

Apólice de Seguro Garantia

Número: C306320175907750187247000

Proposta: 394.412

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ☎ 046 3563.8000
 📍 Av. Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Requerentes: Embrali

Assunto: Questionamento ao Edital de Concorrência nº 001/2017

Contratação de Empresa para Execução de Uma Obra de Construção do
 Batalhão do BPPFRON

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Considerando o Questionamento da empresa Embrali, encaminhada via e-mail ao Departamento de Licitações deste Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme cópia anexa, a Pregoeira do certame após consulta aos setores competentes, vem por meio deste informar o quanto segue:

- A) **QUESTIONAMENTO 1:** "Com relação ao item 3.2.1, peço a gentileza de justificar legalmente a exigência da apresentação da garantia de proposta 8 dias antes da abertura da licitação".

RESPOSTA:

O item do edital ora questionado prevê em seu item 3.2.1 que:

"3.2- Os interessados deverão prestar garantia, nos termos do disposto no art. 31, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, em quaisquer das modalidades previstas no art. 56, § 1º do mesmo diploma legal, equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado desta Licitação, no importe de R\$ 6.824.626,99 (seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ☎ 046 3563.8000
 📍 Av. Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Neste ponto, de início, é importante repisar que a instituição da garantia da proposta, além de encontrar fundamento nos princípios da moralidade e da legalidade, tem respaldo infraconstitucional nos artigos 31, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 conforme enfatizado pelo edital impugnado.

A garantia da proposta possui como objetivo primordial medir a qualificação econômico-financeira dos licitantes no momento da apresentação dos documentos habilitatórios.

Limitada a 1% (um por cento) do valor estimado, a garantia da proposta também possui a finalidade de afastar os denominados "aventureiros" e induzir a responsabilidade nos compromissos ajustados.

Assim, quando exigida, deve ser prestada por todos os licitantes, juntamente com os documentos de habilitação, e não em data anterior a abertura do certame (oito dias antes).

Portanto, diante do questionamento levantado, informamos que o item 3.2.1 do edital acima mencionado será ratificado.

- B) **QUESTIONAMENTO 2** "Com relação ao item 3.3, peço a gentileza de justificar legalmente a exigência de que o único profissional habilitado para realizar a visita é o responsável técnico detentor dos acervos".

RESPOSTA:

O item 3.3 do edital condiciona a participação das licitantes à vistoria técnica, a ser feita exclusivamente pelo responsável técnico.



A finalidade da visita técnica é propiciar aos licitantes, previamente à elaboração de sua proposta de preços, o efetivo conhecimento das condições reais do local onde será executado o objeto/encargo licitado.

Trata-se de um direito do particular de conferir sua própria capacidade técnica para executar o encargo, e de formular sua proposta de preço com base na realidade da contratação, uma vez que, ao realizar a visita técnica, o licitante tem a oportunidade de extrair detalhes do local de execução da obra ou do serviço.

Nos casos em que a Administração constatar, na fase de planejamento, que a realização de visita técnica é imprescindível para que o particular conheça todas as peculiaridades do local em que o objeto será executado e formule corretamente sua proposta, é dever da Administração assim proceder.

Em algumas situações, o TCU já admitiu a visita técnica como critério de habilitação, desde que suas circunstâncias não ocasionem ônus desnecessário às licitantes e restrição injustificada à competitividade (Acórdãos 2.028/2006-1ª Câmara e 874/2007-Plenário).

De toda sorte, este Tribunal tem entendimento, vide Acórdão 1.731/2008-Plenário, de que a exigência de realização da vistoria exclusivamente por responsável técnico e em data única não se coaduna com o disposto no artigo 30, II, e § 1º, c/c o artigo 3º, § 1º, da Lei 8.666/1993.

Portanto, diante do questionamento levantado, informamos que o item 3.3 do edital acima mencionado será ratificado.

C) QUESTIONAMENTO 3: - "Com relação ao item 5.1.3.a.2 e a.3, qual a justificativa legal para tal restrição? Temos profissional legalmente graduado em engenharia elétrica (1983) e segurança do trabalho (2006). Não há impedimento legal para que a empresa possa indicar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ☎ 046 3563.8000
 📍 Av. Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

mesmo profissional, desde que ele tenha a formação necessária, portanto pedimos que tal restrição seja retirada.

“a.3) O mesmo profissional, desde que habilitado, poderá ser nomeado para mais de uma responsabilidade com exceção do profissional graduado em Engenharia Elétrica”.”

RESPOSTA:

Quanto ao item 5.1.3.a.2 e a.3, primeiramente devemos ressaltar que a referida obra objeto do presente certame é de alta complexidade, assim faz-se necessário a pessoa do Engenheiro Eletricista, uma vez que a figura deste profissional devidamente habilitado se justifica pela necessidade de executar serviços referentes a cabeamento estruturado para a rede da obra.

Portanto o edital deve ser obedecido em sua integralidade, quanto este tema, uma vez que usar o mesmo profissional para atender parte elétrica e segurança do trabalho que são atividades distintas e principalmente a segurança do trabalho portanto será exigido um profissional pra cada área.

D) QUESTIONAMENTO 4: - “Com relação ao item 5.1.3.e.1.1, qual é a metragem correta de estacas cravadas exigido?”

“e.1.1. Execução de fundações com estacas cravadas 2200 ml pré moldadas protendidas em uma única obra”.”

RESPOSTA:

Aquela que consta no edital Comprovar execução de fundações com estacas cravadas 2200ml (dois mil e duzentos metros lineares) de estacas pré moldadas protendidas em uma única obra.

E) QUESTIONAMENTO 5: “Com relação ao item 5.1.3.e.2.3, qual é a metragem correta de cabos de cobre exigida?”

“e.2.3.) Comprovação de execução de rede de cobre flexível 15000 m2 (empresa e profissional);”.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ☎ 046 3563.8000
 📍 Av. Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

RESPOSTA:

Houve erro de digitação na descrição do serviço exigido, onde, no entanto deve o referido item ser lido 15000 ML (quinze mil metros lineares).

Sendo que o equívoco acima mencionado será retificado no edital.

F) QUESTIONAMENTO 6: "O item 5.1.3.1.1 - e.2.2 do Edital pede comprovação de que executou SPDA e BEP em obra de no mínimo 2.250m².
 Ocorre que o BEP faz parte do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), portanto não é discriminado nos atestados de capacidade técnica. O item SPDA isoladamente atende o exigido como SPDA e BEP."

RESPOSTA:

Não atende a exigência deve ser atendida em sua totalidade conforme determina o Edital.

Assim, conclui-se que serão reratificados os itens A, B, E da presente resposta. Bem como permanecerão na forma do Edital os itens C, D, F da presente resposta.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr., 27 de Setembro de 2017.


 Hellen Marina Prunzel
 Departamento de Licitação

Licitação SAS

De: Engenharia Embrali <engenharia@embrali.com.br>
 Enviado em: terça-feira, 19 de setembro de 2017 11:49
 Para: 'Licitação SAS'
 Cc: cesargustto8@yahoo.com.br; cintialanzarin@hotmail.com
 Assunto: RES: CONCORRÊNCIA 01/2017

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia,

Precisamos dos nossos esclarecimentos com urgência, devido a descabida exigência da prestação de garantia e visita técnica com datas muito anteriores à abertura é necessário planejar com antecedência.

Sds,

Giuliano Merolli

EMBRALI

Fone: (41) 3076-1500 / Cel: (41) 99121-9544

De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviada em: segunda-feira, 11 de setembro de 2017 16:44
 Para: 'Engenharia Embrali' <engenharia@embrali.com.br>
 Cc: cesargustto8@yahoo.com.br; cintialanzarin@hotmail.com
 Assunto: RES: CONCORRÊNCIA 01/2017

Boa tarde, sobre seus questionamentos, eles foram encaminhados para o técnico responsável e a procuradoria jurídica, na data da sua solicitação.

Att

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Engenharia Embrali [mailto:engenharia@embrali.com.br]
 Enviada em: segunda-feira, 11 de setembro de 2017 15:38
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Cc: cesargustto8@yahoo.com.br; cintialanzarin@hotmail.com
 Assunto: RES: CONCORRÊNCIA 01/2017

Sds,

Giuliano Merolli

EMBRALI

Fone: (41) 3076-1500 / Cel: (41) 99121-9544

De: Engenharia Embrali [mailto:engenharia@embrali.com.br]
 Enviada em: quarta-feira, 6 de setembro de 2017 08:54
 Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br' <licitacao@pmsas.pr.gov.br>

Cc: 'cesargustto8@yahoo.com.br' <cesargustto8@yahoo.com.br>; 'cintialanzarin@hotmail.com' <cintialanzarin@hotmail.com>
Assunto: ENC: CONCORRÊNCIA 01/2017
Prioridade: Alta

216

f

Bom dia,

Peço atenção aos nossos questionamentos feitos há 14 dias.

Sds,

Giuliano Merolli

EMBRALI

Fone: (41) 3076-1500 / Cel: (41) 99121-9544

De: Engenharia Embrali [mailto:engenharia@embrali.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 24 de agosto de 2017 15:12
Para: 'cesargustto8@yahoo.com.br' <cesargustto8@yahoo.com.br>; 'cintialanzarin@hotmail.com' <cintialanzarin@hotmail.com>
Assunto: ENC: CONCORRÊNCIA 01/2017
Prioridade: Alta

Sds,

Giuliano Merolli

EMBRALI

Fone: (41) 3076-1500 / Cel: (41) 99121-9544

De: Engenharia Embrali [mailto:engenharia@embrali.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de agosto de 2017 18:03
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br' <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Assunto: CONCORRÊNCIA 01/2017
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Seguem questionamentos referente ao edital da Concorrência 01/2017, por favor confirmar o recebimento.

- Com relação ao item 3.2.1, peço a gentileza de justificar legalmente a exigência da apresentação da garantia de proposta 8 dias antes da abertura da licitação.
- Com relação ao item 3.3, peço a gentileza de justificar legalmente a exigência de que o único profissional habilitado para realizar a visita é o responsável técnico detentor dos acervos.
- Com relação ao item 5.1.3.a.2 e a.3, qual a justificativa legal para tal restrição? Temos profissional legalmente graduado em engenharia elétrica (1983) e segurança do trabalho (2006). Não há impedimento legal para que a empresa possa indicar o mesmo profissional, desde que ele tenha a formação necessária, portanto pedimos que tal restrição seja retirada.
"a.3) O mesmo profissional, desde que habilitado, poderá ser nomeado para mais de uma responsabilidade com exceção do profissional graduado em Engenharia Elétrica."
- Com relação ao item 5.1.3.e.1.1, qual é a metragem correta de estacas cravadas exigido?
"e.1.1. Execução de fundações com estacas cravadas 2200 ml pré moldadas pretendidas em uma única obra"

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Concorrência Nº 001/2017

Prezados Senhores,

Credenciamos o Sr. MARCOS VINÍCIUS PAGOTO, portador do R.G. nº 9.784.855-6 e C.P.F. nº 010.136.789-90, no bastante preposto, para representar-nos na presente Licitação, podendo assinar todos os documentos, respondendo sobre os assuntos pertinentes, podendo, inclusive, desistir de recorrer em qualquer fase do certame.

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., 05 de Outubro de 2017

RECEBIDO

Em: 06 / 10 / 2017

Horário: 08h : 41m

Comissão de Licitações

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

Odair Serraglio
Sócio Administrador

Selo: TAsz2.dKL8v.yMup7 - kUDcu.HjvH8

Consulte o selo em: <http://funarpes.com.br>Reconheço por SEMPRE (A sua) [assinatura] de ODAIR SERRAGLIO de que dou fé. Em test. Franciane Cardoso Escrevente

Franciane Cardoso, 05 de outubro de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Odevaldo Tomazini da Silva, 554 - 2º Andar - Fonecelo - 81320-000 - Curitiba - PR
CEP: 81320-000 - Fone: (41) 3024-0103

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Concorrência Nº 001/2017

Prezados Senhores,

Credenciamos o Sr. Alessandro Copatti, portador do RG: 8.162.859-9 e C.P.F: 054.366.089-30, no bastante preposto, para representar-nos na presente Licitação, podendo assinar todos os documentos, respondendo sobre os assuntos pertinentes, podendo, inclusive, desistir de recorrer em qualquer fase do certame.

Realeza, 05 de Outubro de 2017.


Denilson José Gonçalves
RG/CPF: 4.374.098-9 / 619.924.459-15
Representante Legal

SELO digital, gerado por SIGLA-HABILITAÇÃO
Consulte em www.fanarpon.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: DENILSON JOSE GONÇALVES
Realeza-PR, 05 de outubro de 2017
Em testemunho da Verdade

Maria Lena Corral - Zegraveiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO

Em: 06/10/2017

Horário: 08h:54m

Comissão de Licitações

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

**ENVELOPE "A" – DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Tallento Construtora de Obras Ltda.

"Construir com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

f

RECIBO DE GARANTIA DE FIANÇA
CONCORRENCIA Nº 001/2017

Eu, HÉLLEN MARINA PRUNZEL, Presidente da Comissão de Licitações do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná (Banco Pottencial SA) referente à Garantia de Fiança da Proposta 0306920179907750188134000, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2017, da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98.

Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de setembro de 2017.


HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente Comissão de Licitações



Tallento Construtora de Obras Ltda.





Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179607750188134000

Proposta: 396.754

Pela presente apólice a POTTENCIAL SEGURADORA S/A CNPJ 11.699.634/0001-74, com sede à Avenida Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO STO ANTONIO DO SUDOESTE PREFEITURA, CNPJ/CPF 76.927.582/0001-65, AV BRASIL S/N - CENTRO - STO ANTONIO DO SUDOESTE PR, as obrigações firmadas pelo TOMADOR TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, CNPJ/CPF 04.379.027/0001-98, RODOVIA PR-162, KM 464.0 - S/Nº - INDUSTRIAL - REALEZA - PR, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (l.m.g.)	Ramo
Garantia Licitante	R\$ 68.246,27	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto da Garantia: Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Concorrência nº 001/2017, que tem por objeto a execução de uma obra de construção no Batalhão do BPPRON - Santo Antônio do Sudoeste, conforme memórias, planilhas e projetos - Secretaria do Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP - Convênio nº 230/2017.

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de Vigência	Fim de Vigência
Garantia Licitante	R\$ 68.246,27	R\$ 220,00	06/10/2017	04/01/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FRLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100636035

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registro informados nesta apólice, ou pelo telefone SJSESP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 22/09/2017 14:36:00

João de Lima Géo Neto
Diretor

Certificado Digital emitido pela Secretaria de Segurança Eletrônica

Ricardo Reisif Gregório
Diretor

Certificado Digital emitido pela Secretaria de Segurança Eletrônica

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2 de 24/04/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.3º.

Art.1º - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificado no endereço www.pottencial.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920179607750188134000 e o Controle Interno: 06A1F802DEE60E24. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº do documento 0306920179607750188134000000.



Proposta: 356.754

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0006920179607150188134000

Dados do Prêmio de Seguro:

Prêmio Líquido:	R\$ 220,00
Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito:	R\$ 0,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 220,00

Dados do parcelamento do prêmio de seguro:

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	22/10/2017	R\$ 220,00



Proposta: 396.754

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920 (7960775018813400)

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou coberturas) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações no apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento



Apólice de Seguro Garantia

Número: 0308920175937750158134000

Proposta: 396.754

a cerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3, ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a



f

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750188134600

Proposta: 396.754

aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.



8

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920170007750198134000

Proposta: 396754

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma destacada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes.

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Apólice de Seguro Garantia

Número: 0308920110907750186134000

Proposta: 396.754

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.



Proposta: 396.754

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750188134000

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito



f

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306620175007750136134000

Proposta: 396.754

que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio desta.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles

indicadas

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Apólice de Seguro Garantia

Número: 0308920179607750188134000

Proposta: 396.754

CONDIÇÕES ESPECIAIS**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei

nº 8.866/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no Item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos,

acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação as obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas para presente Condição Especial.



Proposta: 396.754

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920173607750198134000

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, obrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, ONPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
JOHANN MAGL	Diretor
JOSE MARIO COSTA ALVIM	Diretor
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_18092017_154252_550**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2017.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Instrumento Consultivo de Obra Ltda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(x) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e este certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_18092017_154209_613**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2017.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Tallente Construtora de Obras Ltda.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 127499/2017

Validade: 24/11/2017

Razão Social: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 04379027000198

Num. Registro: 38029

Registrada desde : 23/05/2001

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RODOVIA PR 182 KM 464, S/N INDUSTRIAL

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas CNAE 4120-4-00; Construção e reformas de obras viárias - CNAE 4211-1-01; Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo CNAE 4213-8-00; Construção de redes de água e esgoto - CNAE 4222-7-01; Construção de outras obras de engenharia CNAE 4299-5-99; Execução de serviços de pintura em edificações em geral - CNAE 433-4-04; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado CNAE 2330-3-01 e de artefatos de cimento para construção civil CNAE 2330-3-99; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão - CNAE 2511-0-00; fabricação de esquadrias de metal - CNAE 2512-8-00; Incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110-7-00.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às áreas de Engenharia Elétrica e Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006

Desde: 20/04/2006 Carga Horária: 4: H/D Até: 27/03/2012

Desde: 27/03/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - FABIANO BEDIN

Certidão de empresa

29/09/2017

Carteira: PR-100660/D Data de Expedição: 26/01/2009
Desde: 07/01/2011 Carga Horária: 4: H/D Até: 27/03/2012
Desde: 27/03/2012 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

f

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - ADRIANO RAUL FASOLO

Carteira: SC-1159467/D Data de Expedição: 13/09/2012
Desde: 25/06/2013 Carga Horária: 2: H/D
Visto Nº: 127122 Data do Visto: 26/09/2012
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

4 - FELIPE RICARDO PAZ

Carteira: PR-131430/D Data de Expedição: 02/05/2013
Desde: 19/07/2017 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 349244/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/09/2017 16:53:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127504/2017**

Validade: 28/03/2018

Nome Civil: FABIANO BEDIN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-100660/D
Registro Nacional : 1706942958
Registrado(a) desde : 26/01/2009
Filiação : LENOIR BEDIN
IVETE LOURDES FIABANI BEDIN
Data de Nascimento : 12/01/1986
Carteira de Identidade : 81704333
Naturalidade : REALEZÁ/PR

CPF : 05077647909

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 16/01/2009
Situação : Regular

Diplomação : 16/01/2009

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 349248/2017.

Emitida via Internet em 29/09/2017 16:59:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127508/2017**

Validade: 28/03/2018

Nome Civil: **ADRIANO RAUL FASOLO**
Carteira - CREA-SC Nº : **SC-1159467/D**
Registro Nacional : **2511241684**
Registrado(a) desde : **13/09/2012**
Filiação : **ELZO ANTONIO FASOLO**
IVANETE CIPRIANI FASOLO
Data de Nascimento : **06/09/1988**
Carteira de Identidade : **7.703.655-5**
Naturalidade : **AMPERE/PR**

Visto Nº : **127122**
Dt. Expedição Visto : **26/09/2012**
CPF : **04513209992**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO
Data da Colação de Grau : **10/08/2012** Diplomação : **24/09/2012**
Situação : **Regular**
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/05/1973 do CONFEA.

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : **26/07/2014** Diplomação : **30/11/2015**
Situação : **Regular**
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 349262/2017.

Emitida via Internet em 29/09/2017 17:01:01

Talento Constr. Ltda. - CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **129231/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: CARLOS EDUARDO VENDEL
Carteira - CREA-PR Nº :PR- 83610/D
Registro Nacional : 1700262165
Registrado(a) desde : 19/01/2006
Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL
 ELENI MARIA SEBEN VENDEL
Data de Nascimento : 09/03/1980
Carteira de Identidade : 7.213.209-2
Naturalidade : REALEZA/PR

CPF: 02928394990

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Data da Colação de Grau : 22/12/2005
Situação : Regular

Diplomação : 22/12/2005

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 354257/2017.

Emitida via Internet em 04/10/2017 10:49:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIS/PASEP

206.16313.54-8

NÚMERO

6859596

SÉRIE

001-0

UF

PR

Fabiano Bedin

ASSINATURA DO TITULAR

POSSEUAR DIRETO



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

12/01/1989

CNPJ: 080.776.478-09

NOME FABIANO BEDIN

LOC. DE NASC. REALEZA - PR

FUNÇÃO LENOIR BEDIN

IVETE LOURDES FABIANO BEDIN

COC. APOSENTADO RG 81704333 SSP/PR

ESTADO CIVIL - SOLTEIRO

DATA DE NASC. 12 DE JUNHO DE 1989

RG 81704333

LOCAL DE EMISSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

BRASIL: 10/08/2004

Maria Inês Mota S.R.L.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em test. de verdade.

Maria Inês Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR: Tallento Construtora de Obras Ltda.
CÓDIGO: 04.379.027/0001-00
ENDEREÇO: Rod. PR 102 - Km 464,0 s/nº
MUNICÍPIO: Realeza - Paraná
ESP. DO ESTABELECIMENTO: Construção Civil
CARGO: Engenheiro Civil

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE março DE 2010
REGISTRO: 1099
MUNICÍPIO DE EMISSÃO: Realeza - Paraná
EMPRESA: Tallento Construtora de Obras Ltda.

ASSINATURA

DADOS SÓCIO

COD. DE EMPREGO



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em test. de verdade.

Maria Inês Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR
Tallento Constr. de Obras L

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

141.20766.27-2

2207029

003-0

PR

Adriano Raul Fazole



Maria Ilena Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente copia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29/SET. 2017
Em us... da verdade.

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ADRIANO RAUL FASOLO
FILIAÇÃO.....: ELIO ANTONIO FASOLO
MARILETE CESTRANI FASOLO
NASCIMENTO...: 08/03/1988
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATALIDADE...: AMPERE - PR
DOCUMENTO...: RG 7705655 SEEP PR
LEI Nº 9.348, DE 16 DE MAIO DE 1996
CPF: 045.132.068-82
TIT. ELEITOR:
SEÇÃO:
ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AG. ATEND. PATO BRANCO - 19/06/2005



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **Tallento Construtora de Obras Ltda.**
 CDD/FUNÇÃO: **04.379.027/0001-98**
 ENDEREÇO: **Rod. PR 182 - Km 464,0 s/nº**
Realeza - Paraná
 MUNICÍPIO: **Realeza - Paraná**
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: **Construção Civil**
 CARGO: **Engenheiro Eletricista de Projetos**
 DATA DE ADMISSÃO: **24** DE **Junho** DE **2013**
 REGISTRO Nº: **15** RS/JC/19 **25**
 REMUNERAÇÃO ESTIPULADA: **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**
 Valor mensal (incluindo custas) **5,7 hrs mensais**
 Assinatura: **Tallento Construtora de Obras Ltda.**
 DATA DE SAÍDA: DE DE
 COM. DISPONIBILIDADE:
 FÓRMULA DA CONTA:

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET. 2017
Em us... da verdade.

FMK22422

Maria Ilena Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Tallento Construtora de Obras Ltda.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.06180.51-3

NÚMERO

0889758

SÉRIE

001-0

UF

PR

Rosângela Centenaro

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



LA 1228 de 2011
SELO
FUNARPPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

FMK22417

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autêntico e presente cópia por
ser reprodução fiel da original
que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 29 SET 2017

Em test. da verdade.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

243
02

NOME ROSANGELA CENTENARO

LOC. DE NASC. DONÍSIO CERQUEIRA SC

PLAC. AVANI SALETE CENTENARO

DOC. APRESENTADO R.G. 4209788 SSP SC

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

DATA DE NASC. 01/04/1930

RG 4209788 CNH 01443153302 CPF 038.355.489-04

T. ELETR. 072731410696 SEÇÃO 136 ZONA 130

NACIONALIDADE PORT. M. J. N. DATA

LOCAL DA EMISSÃO PREF. MUN. DE REALEZA

ASSINATURA E CÂMBIO DO EMISSOR

15/01/2001

DATA DA EMISSÃO

Maria Ilena Lorini
Escritora
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS 05



Ministério do Trabalho e
Emprego
Superintendência Regional de
Trabalho e Emprego de Paraná

ROSANGELA CENTENARO possui
registro DEFINITIVO, na habilitação de
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO, sob o nº 0012818/PR, em
04/06/2013, processo
47351.001827/2013-47, de acordo com a
lei 7.410/85 e decreto 92.530/86.

Curitiba, 4 de junho de 2013

Regina C. do Canto Souza
Chefe-SEPTER/SR TE/PR
Matricula 1195306



LA 1228 de 2011
SELO
FUNARPPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

FMK22418

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR

Autêntico e presente cópia por
ser reprodução fiel da original
que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 29 SET 2017

Em test. da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escritora
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

10 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **Tallento Construtora de Obras Ltda**
 COOPERADA: **04.379.027/0001-98**
 ENDEREÇO: **Rod. PR 182 - Km 464,0 s/nº**
Realiza - Paraná
 MUNICÍPIO: **Construção Civil**
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: **Construção Civil**
 CARGO: **Assistente Administrativo**
 CBO Nº: **4110-10**

DATA DE ADMISSÃO: **03 de outubro de 2013**
 REGISTRO Nº: **Lissa-13** FIS. / FOLHA: **10**
 REMUNERAÇÃO ESTIPULADA: **R\$ 543,50**

Assinado em: **Realiza - Paraná**
Tallento Construtora de Obras Ltda.

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE 11 _____
 COM. DISPENSA C/ Nº _____
 FOLHA Nº DA CONTRA: _____



TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realiza - PR, **29 SET. 2017**
 Em livro _____ de vertado.

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

0009750

ANOTAÇÕES GERAIS 35

(Anotações autorizadas por lei).

Alteração da carga horária de trabalho de 14 horas semanais em 01-01-2015.
 e **André Luiz**
 Alteração de função em 01/05/2013 para Técnica em Segurança no Trabalho
 CBO: 3.516-05

Tallento Construtora de Obras Ltda



TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realiza - PR, **29 SET. 2017**
 Em livro _____ de vertado.

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Tallento Construtora de Obras Ltda

COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Referente: Edital de Licitação de Concorrência N° 001/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de uma obra de Construção do Batalhão do BPFron – Santo Antonio do Sudoeste, conforme memoriais, planilhas e projetos anexos – Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP- Convênio N° 233/2017.**

Prezados Senhores,

A empresa Tallento Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ: 04.379.027/0001-98, situada na Rod. PR 182 – KM 464,00, s/n, Bairro Industrial, Realeza – PR., por meio de seu representante legal, o Sr. Denilson José Gonçalves, portador do CPF: 619.924.459-15, RG: 4.374.098-9, e seus respectivos responsáveis técnicos nomeados, **DECLARAM** que se considerada vencedora do objeto da presente licitação, participarão, permanentemente, a serviço da empresa, do objeto desta licitação, devendo estar disponíveis e a pronto atendimento quando solicitado, a pedido da fiscalização do Município de Santo Antonio do Sudoeste, PR. Declara, ainda, que se houver modificação no quadro, a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste será imediatamente comunicada, sendo que o substituto deverá apresentar o acervo mínimo exigido na licitação e aceito pelo CONTRATANTE.


Realeza, 03 de Outubro de 2017.


Atenciosamente,




Fabiano Bedin
Engenheiro Civil CREA: PR-100660/D
Coordenador/Responsável pelas obras

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"


Adriano Raul Fasolo
Engenheiro Eletricista CREA-SC-115946-7/D
Responsável pelas instalações elétricas


Rosângela Centenaro -
Técnica de Segurança do Trabalho - Registro nº 0012818/PR.
Responsável pela Segurança do Trabalho


Denilson José Gonçalves
RG/CPF: 4.374.098-9 / 619.924.459-15
Representante Legal

"Qualificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE: 902.31850-05

RDD, PR 182 KM 464,8, S/Nº - Bairro Industrial - Realeza/PR - 85770-000 - Telefax: (41) 3553-2548

e-mail: ictaccio@tallentconstrutora.com.br - www.tallentconstrutora.com.br

Tallento Construtora de Obras Ltda.



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 182, KM 464,0, s/nº, Bairro Industrial, Realiza - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.379.027/0001-98, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **FABIANO BEDIN**, registro no CREA PR- 100660/D, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/SC, CNPJ n.º 82.951.328/0001-58, a execução da nova unidade da Escola de Ensino Básico Elza Macielos de Moura com área total de 5.956,08m² com as características de acordo com a ART de execução descrita abaixo, no respectivo endereço:

Rua Maranhão, s/n no Bairro Centro no Município de Guarujá do Sul - SC, CEP 89.940-000.

OBRA: Construção da Escola de Ensino Básico Elza Macielos de Moura, com área total de 5.956,08m² no Município de Guarujá do Sul - SC.

ÁREA TOTAL: 5.956,08 m²

Modalidade: EXECUÇÃO

ART n.º: 5639153-9

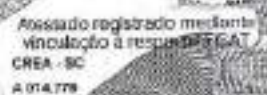
Data de início: 15/12/2011

Data de conclusão: 28/04/2015

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Item N.º	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE CANTEIRO		
1.1	Placa de obra pintada e fixada em estrutura de madeira (Secretaria)	m²	10,00
1.2	Barracão provisório / Fiscalização / Administração	m²	15,00
1.3	Barracão provisório / Almoxarifado / Releitoria	m²	22,00
1.4	Área coberta / Serralheria / Carpintaria	m²	10,00
1.5	Área coberta / Argamassa	un	2,00
1.6	Instalação provisória unid. sanit. com 5,00m²	un	2,00
1.7	Instalação provisória de egoto	un	1,00
1.8	Instalação provisória de água	un	1,00
1.9	Instalação provisória de energia elétrica		
2	MÓDULO 01 - ACESSO, BIBLIOTECA, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (ÁREA= 3.241,84m²)		
2.1	SERVIÇOS INICIAIS	m²	1.569,86
2.1.1	Locação da obra	m²	100,00
2.1.2	Carga, remoção e transporte de entulhos		
2.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	m²	8.206,39
2.2.1	Forma de madeira comum	m²	762,32
2.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	Kg	2.507,90
2.2.3	Armadura Aço CA 60 - 4,2mm	Kg	8.552,10
2.2.4	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	6.908,60
2.2.5	Armadura Aço CA 60 - 6,3mm		

Av. Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ n.º 07.387.930/0001-99



TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realiza - PR, 29 SET. 2017
Em test. _____ de verdade

Maria Ilena Lorini
Escritor(a)
RG n.º 5.363.533-4 SSP-PR

O selo encontra-se ao final do documento



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONISIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura



O Selo encontra-se no final do documento.

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza-PR, 02 OUT. 2017
 Em lastro de verdade

Maria Tlena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

2.2.6	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	18.099,40
2.2.7	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	17.100,30
2.2.8	Armadura Aço CA 50 – 12,5mm	Kg	4.888,50
2.2.9	Armadura Aço CA 50 – 16,0mm	Kg	2.430,60
2.2.10	Brita nº 1	m³	105,00
2.2.11	Contra-piso de concreto e=5cm, nivelado	m²	95,00
2.2.12	Laje pré-fabricada, h=13cm com capa	m²	1.371,56
2.3 ESTRUTURA EM AÇO			
2.3.1	Metalon 50x100x2mm	m	521,12
2.3.2	Parafuso autobrocante 8mmx2cm	un	1.050,00
2.4 ALVENARIA E DIVISÓRIAS			
2.4.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos – e= 12cm j=1,5cm	m²	2.909,74
2.4.2	Divisórias em Eucatex, h=1,60m	m²	77,32
2.4.3	Bloco de concreto para fechamento 14x19x39	un	29.800,00
2.5 ESQUADRIAS E FERRAGENS			
2.5.1	J1 (4,80x2,60)m – Janela basculante maximo ar em alumínio, 6 folhas móveis de 80x60cm e 12 folhas fixas de 80x75cm	un	2,00
2.5.2	J2 (4,20x1,10)m – Janela de correr em alumínio, 4 folhas móveis de 1,05x1,10m	un	41,00
2.5.3	J3 (1,00x1,10)m – Janela de correr em alumínio, 2 folhas móveis de 0,50x1,10m	un	4,00
2.5.4	J4 (4,20x0,60)m – Janela basculante em alumínio, 12 folhas móveis de 0,60x0,30m	un	23,00
2.5.5	J5 (1,85x1,10)m – Janela de correr em alumínio, 2 folhas móveis de 0,92x1,10m	un	1,00
2.5.6	J6 (2,50x1,10)m – Janela de correr em alumínio, 4 folhas móveis de 0,60x1,10m	un	2,00
2.5.7	J7 (0,50x0,60)m – Janela basculante em alumínio, 2 folhas móveis de 50x30cm	un	1,00
2.5.8	J8 (1,00x0,60)m – Janela basculante em alumínio, 4 folhas móveis de 50x30cm	un	2,00
2.5.9	J9 (0,70x0,60)m – Janela basculante em alumínio, 2 folhas móveis de 0,70x0,30m	un	4,00
2.5.10	J10 (2,85x1,10)m – Janela de correr em alumínio, 2 folhas móveis de 0,67x1,10m	un	1,00
2.5.11	J11 (0,50x1,10)m – Janela basculante em alumínio, 3 folhas móveis de 50x35cm	un	2,00
2.5.12	J12 (0,90x1,10)m – Janela basculante em alumínio, 3 folhas móveis de 0,90x0,35m	un	2,00
2.5.13	J13 (1,60x1,10)m – Janela de correr em alumínio, 2 folhas móveis de 0,80x1,10m	un	2,00
2.5.14	J14 (2,80x0,60)m – Janela de correr em alumínio, 10 folhas móveis de 53x30cm	un	2,00
2.5.15	J15 (3,15x1,10)m – Janela maximo-ar em alumínio, 5 folhas de 0,60x1,10m	un	1,00
2.5.16	J16 (3,20x1,80)m – Janela maximo-ar em vidro temperado c/ película refletiva, 4 folhas móveis de 0,80x0,60m e 8 folhas fixas de 80x60cm	un	1,00
2.5.17	J17 (1,85x1,80)m – Janela fixa em vidro temperado c/ película refletiva	un	4,00
2.5.18	J18 (8,10x1,90)m – Janela maximo-ar em vidro temperado com película refletiva, 8 folhas móveis de 100x80cm e 16 folhas fixas de 100x60cm	un	1,00
2.5.19	J19 (3,20x1,80)m – Janela fixa em vidro temperado c/ película refletiva	un	1,00
2.5.20	J20 (3,60x0,60)m – Janela basculante em alumínio, 6 folhas móveis de 0,60x0,30m	un	4,00
2.5.21	J21 (3,60x0,60)m – Janela basculante em alumínio, 12 folhas móveis de 0,60x0,30m	un	2,00
2.5.22	J22 (2,50x1,80)m – Janela maximo-ar em vidro temperado com película refletiva, 4 folhas móveis de 60x60cm e 8 folhas fixas de 60x60cm	un	1,00
2.5.23	J23 (2,50x1,80)m – Janela fixa em vidro temperado c/ película refletiva	un	1,00
2.5.24	J24 (2,00x0,50)m – Janela fixa em vidro temperado c/ película refletiva	un	2,00
2.5.25	P1 (0,90x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	18,00
2.5.26	P2 (0,80x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	12,00

Rua Seta de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionisio Cerqueira - SC
 CNPJ nº 07.387.930/0001-99



Tallento Construtora de Obras, Ltda.

214



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

2.5.27	P3 (1,00x2,10)m – Porta especial PNE, madeira, semi-oca, com barra horizontal de 40cm de material resistente a impactos na parte inferior, puxador vertical de 30cm	un	3,00
2.5.28	P4 (0,70x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	3,00
2.5.29	P5 (0,80x2,10)m – Porta de abrir maciça de madeira	un	1,00
2.5.30	P6 (1,20x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira, 2 folhas	un	2,00
2.5.31	P7 (0,80x2,10)m – Porta de abrir maciça de madeira	un	1,00
2.5.32	P8 (2,00x2,30)m – Porta de abrir em vidro temperado 2 folhas	un	2,00
2.5.33	P9 (0,60x2,10)m – Porta de abrir veneziana, de alumínio	un	1,00
2.5.34	P10 (0,65x1,60)m – Porta para divisória de Eucotex, p=20cm	un	34,00
2.5.35	Alçapão de madeira, para teto – 1,20x1,20m	un	1,00
2.6	COBERTURA, FORROS E PROTEÇÕES		
2.6.1	Telha fibrocimento 6mm	m ²	1.206,67
2.6.2	Estrutura de madeira, classe II	m	1.206,67
2.6.3	Cunheira pra telha de fibrocimento	m ²	169,40
2.6.4	Rufo metálico chapa # 26 de 40cm	m	66,34
2.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
2.7.1	Chapisco	m ²	9.377,26
2.7.2	Reboco com massa única, espessura=1,5cm	m ²	8.212,96
2.7.3	Reboco com acabamento rústico (areia grossa), espessura=1,5cm	m ²	133,46
2.7.4	Azulejo 30x30cm PEI=3 até o teto colocado com argamassa colante	m ²	449,74
2.7.5	Azulejo 10x10cm na cor branca PEI=3 colocado com argamassa colante	m ²	385,20
2.7.6	Azulejo 10x10cm na cor verde PEI=3 colocado com argamassa colante	m ²	38,52
2.7.7	Azulejo 10x10cm na cor vermelho PEI=3 colocado com argamassa colante	m ²	38,52
2.8	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
2.8.1	Pintura acrílica semi-brilho sobre reboco em paredes internas, cor branco gelo	m ²	2.021,28
2.8.2	Pintura acrílica semi-brilho sobre reboco de tetos internos, cor branco gelo	m ²	2.009,94
2.8.3	Pintura externa – acrílico fosco branco neve	m ²	1.902,84
2.8.4	Pintura acrílica semi-brilho sobre reboco de tetos em áreas abertas, cor branco gelo	m ²	767,85
2.8.5	Pintura proteção interna platibanda – acrílico	m ²	341,90
2.8.8	Pintura acrílica externa sobre concreto, cor verde concreto	m ²	616,29
2.8.9	Pintura esmalte sintético, 2 demãos + fundo (sobre esquadrias de madeira)	m ²	605,99
2.8.10	Pintura acrílica vermelho (bandeira SC)	m ²	137,64
2.8.11	Pintura acrílica verde (bandeira SC)	m ²	137,64
2.9	PAVIMENTAÇÕES INTERNAS		
2.9.1	Rodapé cerâmico 7,0cm com argamassa colante	m	673,98
2.9.2	Tablado elevado (20cm) em tábuas coridas	m ²	108,00
2.9.3	Piso cimentado desempenado	m ²	35,00
2.9.4	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4, assentada com argamassa colante, incl rejuntamento (não inclui regularização de base e rodapé)	m ²	2.792,10
2.9.5	Piso de bloco de concreto intertravado 6cm	m ²	331,99
2.10	IMPERMEABILIZAÇÕES		
2.10.1	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm – aluminizada	m ²	703,14
2.10.2	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm – com proteção mecânica	m ²	31,15



Rua São de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realiza - PR, 29 SET. 2017
Em 100% da validade

O selo encontra-se no final do documento.

Maria Ilene Lorigi
Escritor
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



9

		un	131,53
2.10.3	Impermeabilização cristalinizante	m²	131,53
2.11	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS PNE		
2.11.1	Faixa adesiva antiderrapante, l=10cm	m	57,00
2.11.2	Guarda-corpo metálico h=110cm, pintado em branco gelo	m	134,08
2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.12.1	Barramento de cobre eletrolítico 15x2mm	un	0,30
2.12.2	Cabo # 10mm² - 1KV	m	350,00
2.12.3	Cabo # 70mm² - 1KV	m	30,00
2.12.4	Cabo cobre nu # 35mm²	m	40,00
2.12.5	Cabo flex 0,50mm² - 750V	m	320,00
2.12.6	Conector sapata # 35mm²	un	6,00
2.12.7	Conector sinda # 2,5mm²	un	26,00
2.12.8	Caixa 4x2" PVC	un	221,00
2.12.9	Caixa 4x2" de piso	un	50,00
2.12.10	Caixa de inspeção de aterramento (d=60cm) (L=50cm)	un	1,00
2.12.11	Caixa metálica 10x10x12cm	un	1,00
2.12.12	Caixa passagem 20x20x12cm com tampa	un	22,00
2.12.13	Caixa octogonal	un	268,00
2.12.14	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	2,00
2.12.15	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	un	2,00
2.12.16	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	22,00
2.12.17	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	25,00
2.12.18	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	1,00
2.12.19	Disjuntor tripolar termomagnético 100A	un	2,00
2.12.20	Disjuntor tripolar termomagnético 125A	un	1,00
2.12.21	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	9,00
2.12.22	Duto PVC diam 3"	m	80,00
2.12.23	Eletroduto PVC rígido diam. 2"	m	250,00
2.12.24	Fio # 1,5mm² - 750V - isolação em PVC	m	10.000,00
2.12.25	Fio # 2,5mm² - 750V - isolação em PVC	un	4,00
2.12.26	Fita auto-fusão 10,00m	un	12,00
2.12.27	Fita isolante 20m	un	3,00
2.12.28	Grampo para haste de aterramento	un	3,00
2.12.29	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	21,00
2.12.30	Interruptor 1 seção simples	un	12,00
2.12.31	Interruptor 1 seção paralelo	un	1,00
2.12.32	Interruptor 2 seções simples	un	20,00
2.12.33	Interruptor 3 seções simples	un	1,00
2.12.34	Interruptor automático de presença 1200W	un	51,00
2.12.35	Interruptor bicores diferencial residual 25A (30mA)	un	2,00
2.12.36	Isolador epoxi 30x30 paralelo	un	78,00
2.12.37	Lampada fluorescente compacta dupla 26W / 220V	un	60,00
2.12.38	Luminária de sobrepor 2x110W com reator eletrônico afp, 2X110W, com lâmpada fluorescente 110W / 220V com soquete R17	un	48,00
2.12.39	Luminária de sobrepor 2x32W com reator eletrônico afp, 2x32W com lâmpada fluorescente 32W / 220V com soquete base G13 - cor B8	un	



Av. Getúlio Vargas, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



O selo encontra-se ao final do documento

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade o dou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em usf. _____ de verdade.

Maria Ilena Lorini
Escritorinha
RG nº 5.363.533-4



Engenharia de Obras



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

251

8

2.12.40	Luminária tipo spot de sobrepor 1x20W	un	78,00
2.12.41	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 1"	un	700,00
2.12.42	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 3/4"	un	2.600,00
2.12.43	Potenciômetro para ventilador	un	12,00
2.12.44	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, BKA	un	12,00
2.12.45	Quadro 24 disjuntores com barramento	un	1,00
2.12.46	Quadro de comando 80x80x24, com placa de montagem	un	1,00
2.12.47	Quadro 40 disjuntores com barramento	un	2,00
2.12.48	Reator eletrônico sfp, 1x20W	un	78,00
2.12.49	Soquete base G24	un	78,00
2.12.50	Tomada 2P, universal, 16A	un	139,00
2.12.51	Tomada 2P+T para piso	un	50,00
2.12.52	Tomada 2P+T, universal, 20A	un	85,00
2.12.53	Ventilador de teto	un	12,00
2.14 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
2.14.59	Tubo de PVC série normal 100mm	m	57,64
2.14.60	Tubo de PVC série normal 150mm	m	49,63
2.14.61	Tubo de PVC série normal 40mm	m	49,20
2.14.62	Tubo de PVC série normal 50mm	m	45,81
2.14.63	Tubo soldável 25mm	m	52,64
2.14.64	Tubo soldável 32mm	m	21,91
2.14.65	Tubo soldável 40mm	m	104,04
2.14.66	Tubo soldável 50mm	m	14,69
2.14.67	Tubo soldável 60mm	m	44,80
2.14.68	Tubo soldável 75mm	m	14,35
2.14.69	Tubo soldável 85mm	m	5,79
2.14.70	Válvula de descarga 1 1/4"	un	39,00
2.14.71	Tomada para pia de cozinha 25x1/2"	un	1,00
2.14.72	Bancada em granito cinza andorinha de 0,40x0,40m, para uma cuba de embutir	un	4,00
2.14.73	Bancada em granito cinza andorinha de 0,60x0,60m, para uma cuba de embutir	un	2,00
2.14.74	Bancada em granito cinza andorinha de 5,70x0,60m, para nove cubas de embutir	un	2,00
2.14.75	Bancada em granito cinza andorinha de 6,20x0,60m, para dez cubas de embutir	un	2,00
2.14.76	Bebedouro em inox	un	8,00
2.14.77	Conjunto de barras de apoio metálicas cromadas diam.=5cm na cor grafite com flange metálica perfurada e alvenaria h=75cm - conjunto	un	2,00
2.14.78	Cubas de embutir oval grande na cor branco gelo em bancada de granito	un	44,00
2.14.79	Barra de apoio em inox para levatório	un	2,00
2.14.80	Lavatório pequeno com coluna suspensa na cor branco gelo	un	2,00
2.14.81	Lavatório com coluna na cor branco gelo	un	1,00
2.14.82	Mictório em alvenaria com inox de 2,60x0,55m	un	2,00
2.14.83	Vaso sanitário na cor branco gelo	un	39,00
2.14.84	Vaso sanitário linha conforto na cor branco gelo - para deficiente físico	un	2,00
2.14.85	Assento para vaso sanitário	un	39,00
2.14.86	Assento para vaso sanitário deficiente físico	un	2,00
2.14.87	Dispenser para sabonete líquido, na cor branco	un	47,00
2.14.88	Dispenser para papel higiênico, na cor branco	un	41,00
2.14.89	Dispenser toalha de papel	un	47,00



Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 02.387.910/0001-99

O selo encontra-se no final do documento

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em test. _____ de verdade.

Maria Ilena Lorini
Escritora
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR
Tallento Construtora de Obras Ltda.



Handwritten signature and initials

Large handwritten signature



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

2.14.90	Torneira com acionamento hidromecânico, arejador e fechamento automático	un	47,00
2.14.91	Acabamento para válvula de descarga linha conforto deficiente físico	un	2,00
2.14.92	Tubo de ligação latão cromado com canopia para saída de vaso sanitário, 38mm	un	41,00
2.14.93	Bolsa de ligação para vaso sanitário de 1x1.1/2"	un	41,00
2.14.94	Tubo de descarga VDE, 38mm	un	47,00
2.14.95	Ligação flexível (rabicho) cromado 1/2"x30cm	un	47,00
2.14.96	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	2,00
2.14.97	Tanque médio com coluna, na cor branco gelo	un	2,00
2.14.98	Torneira para uso geral - tanque		
2.15 - INSTALAÇÕES PREVENTIVO DE INCÊNDIO			
2.15.1	Acionador de alarme tipo bush button	m	600,00
2.15.2	Cabo cobre nú # 35mm ²	un	13,00
2.15.3	Caixa de inspeção de aterramento 30x30x40cm, com tampa	un	4,00
2.15.4	Caixa metálica de incêndio 60x90x17cm (abrigo de mangueira)	un	1,00
2.15.5	Central de alarme para 12 pontos de acionamento	un	13,00
2.15.6	Conector de medição	un	150,00
2.15.7	Conector parafuso fendido 35mm ²	un	35,00
2.15.8	Conector parafuso fendido 50mm ²	un	12,00
2.15.9	Conector parafuso fendido 50mm ² bimetalico com espaçador	un	13,00
2.15.10	Conector tipo grampo estanhado 50mm ²	un	5,00
2.15.11	Cotovelo 90°, diam. 2.1/2" (ferro galvanizado)	un	2,00
2.15.12	Curva 45° diam. 2.1/2" (ferro galv.)	un	99,00
2.15.13	Caixa 4x2" PVC	un	2,00
2.15.14	Caixa 50x50x40cm, alvenaria com dreno	un	4,00
2.15.15	Engate rapido storz com tampão diam. 2.1/2" (ferro galv.)	un	8,00
2.15.16	Esguicho com requinte diam. 1/2" (ferro galvanizado)	un	13,00
2.15.17	Extintor de incêndio capac. 4Kg gás carbônico	un	13,00
2.15.18	Extintor de incêndio capac. 4Kg pó químico de bicarbonato de sódio	un	3,00
2.15.19	Fita isolante 20m	un	13,00
2.15.20	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	26,00
2.15.21	Haste de fixação para extintor de incêndio com capac. superior a 10kg	un	2,00
2.15.22	Joelho 90° 2.1/2"	un	2,00
2.15.23	Joelho 90° 3"	un	28,00
2.15.24	Luminaria de emergencia indicativa 18W / 12Vcc, dizeres "SAIDA"	un	20,00
2.15.25	Luminaria de emergencia indicativa 18W / 12Vcc, dizeres "SAIDA"	un	52,00
2.15.26	Luminaria de emergencia tipo bloco autonoma 18W / 12Vcc	un	8,00
2.15.27	Luva diam. 2.1/2" (ferro galvanizado)	un	7,00
2.15.28	Luva fg 3"	un	8,00
2.15.29	Mangueira de fibra, revestida internamente de borracha com resist. min. pressão 8,5Kg/cm ² , diam. 1.1/2", comprimento 15,00m	un	300,00
2.15.30	Parafuso autofixante 1/2"x1.1/4"	un	26,00
2.15.31	Placa "proibido colocar materiais"	un	6,00
2.15.32	Protetor de surtos eletromagneticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	8,00
2.15.33	Redução diam. 2.1/2"x1.1/2" (ferro galvanizado)	un	2,00
2.15.34	Redução diam. 3"x2.1/2" (ferro galvanizado)	un	2,00
2.15.35	Registro de gaveta angular diam. 2.1/2"x45°	un	4,00
2.15.36	Registro de gaveta com engate rápido storz diam. 2.1/2" (ferro fundido)	un	4,00



Av. Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

O selo encontra-se
no final do documento

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente copia por
ser reprodução fiel da original
que foi apresentada.
O referido é verdadeiro e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em uss^o _____ de verdade.

Maria Iléna Lorini
Escritor
RG nº 5.533.533-4 552-22
Faltando Constr. Ltda



2.15.37	Registro de gavota em bronze 3"	un	1,00
2.15.38	Registro de gavota e 2. 1/2"	un	2,00
2.15.39	Seta de sinalização com dizeres "EXTINTOR"	un	26,00
2.15.40	Sikalax 310ml	un	2,00
2.15.41	Tampa ff 70x80 incêndio	un	4,00
2.15.42	Te diam. 2. 1/2" (ferro galv.)	un	2,00
2.15.43	Te diam. 3" (ferro galv.)	un	15,00
2.15.44	Terminal aéreo 50cm	m	80,00
2.15.45	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 2. 1/2"	m	78,00
2.15.46	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 3"	un	1,00
2.15.47	Valvula de retenção 3", em bronze		
2.17	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	m²	3.241,84
2.17.1	Limpeza da obra	un	1,00
2.17.2	Pintura da Bandeira / Logo do Governo do Estado de Santa Catarina	un	1,00
2.17.3	Pintura do nome e tipo da escola; ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, na cor vermelho	m²	521,12
2.17.4	Placa cimentícia esp=8mm - brises	m²	99,15
2.17.5	Aplicação de isopor nas juntas de dilatação	m	370,82
2.17.6	Acabamento com aplicação de massa elástica nas juntas de dilatação		
3	MÓDULO 02 - AUDITÓRIO (ÁREA=459,67m²)		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS	m²	394,24
3.1.1	Locação da obra	m²	30,00
3.1.2	Carga, remoção e transporte de entulhos		
3.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	m²	979,31
3.2.1	Forma de madeira comum	m²	119,54
3.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	Kg	175,20
3.2.3	Armadura Aço CA 60 - 4,2mm	Kg	1.517,30
3.2.4	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	541,60
3.2.5	Armadura Aço CA 60 - 6,3mm	Kg	734,90
3.2.6	Armadura Aço CA 60 - 8,0mm	Kg	2.771,60
3.2.7	Armadura Aço CA 60 - 10,0mm	Kg	545,10
3.2.8	Armadura Aço CA 60 - 12,5mm	Kg	107,70
3.2.9	Armadura Aço CA 60 - 16,0mm	m²	21,75
3.2.10	Brita nº 1	m³	11,75
3.2.11	Contra-piso de concreto, esp. = 5cm	m²	126,00
3.2.12	Leje pré-fabricada, h=13cm com capa		
3.3	ESTRUTURA EM AÇO	Kg	1.029,17
3.3.1	Perfil U 100x50x2 2,87Kg/m	Kg	1.002,24
3.3.2	Perfil U 100x50x2 enrijecido 3,37Kg/m		
3.4	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	m²	780,72
3.4.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos - e= 12cm j=1,5cm	m²	14,72
3.4.2	Divisórias em Eucatex, h=1,60m		
3.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		



Av. Itália, 100 - Fátima, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

O selo encontra-se no final do documento

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico e apresenta cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SEI 2017
Em test. _____ de verdade.

Maria Ilene Lorini
Escritório
RG nº 5 301-4 SSP-PR
Faltando Constr. 1113 de Ghrs. 1164





3.5.1	J1 (1,70x0,80)m – Janela máximo ar em alumínio 3 folhas móveis de 65x60cm	un	2,00
3.5.2	J2 (0,80x0,80)m – Janela máximo ar em alumínio 1 folha móvel de 0,80x0,80m	un	3,00
3.5.3	J3 (3,60x1,10)m – Janela de correr em alumínio - 6 folhas (4 fixas e 2 móveis)	un	1,00
3.5.4	P1 (3,00x2,30)m – Porta de correr em vidro temperado 12mm, 4 folhas	un	1,00
3.5.5	P2 (1,50x2,30)m – Porta de abrir em madeira com tratamento acústico madça, 2 folhas	un	2,00
3.5.6	P3 (0,80x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	3,00
3.5.7	P4 (1,00x2,10)m – Porta especial PNE, madeira, semi-oca, com barra horizontal de 40 cm de material resistente a impactos na parte inferior, puxador vertical de 30cm	un	2,00
3.5.8	P5 (0,70x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	4,00
3.5.9	P7 (0,65x1,80)m – Porta para divisória de Eucatex, p=20cm	un	6,00
3.6	COBERTURA, FORROS E PROTEÇÕES	m²	274,51
3.6.1	Telha fibrocimento 8mm	m	20,85
3.6.2	Cumeeira pra telha de fibrocimento	m	25,52
3.6.3	Rufa metálico chapa # 28 de 40cm		
3.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	m²	1.823,38
3.7.1	Chapisco	m²	1.355,53
3.7.2	Reboco com massa única, espessura=1,5cm	m²	87,33
3.7.3	Reboco com acabamento rústico (areia grossa), espessura=1,5cm	m²	111,57
3.7.4	Azulejo 30x30cm PEI#3 até o teto colocado com argamassa colante	m²	259,20
3.7.5	Forno de gesso acartonado		
3.8	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS	m²	533,37
3.8.1	Pintura acrílica semi-brilho sobre reboco em paredes internas, cor branco gelo	m²	108,00
3.8.2	Pintura acrílica semi-brilho sobre reboco em tetos internos, cor branco gelo	m²	588,19
3.8.3	Pintura externa – acrílica fosco branco neve	m²	86,76
3.8.4	Pintura esmalte sintético, 2 demãos + fundo (sobre esquadrias de madeira)	m²	259,20
3.8.5	Pintura acrílica semi-brilho em forro de gesso acartonado, cor branco gelo	m²	51,35
3.8.6	Pintura acrílica vermelho (bandeira SC)	m²	51,35
3.8.7	Pintura acrílica verde (bandeira SC)		
3.9	PAVIMENTAÇÕES INTERNAS	m	80,20
3.9.1	Rodapê cerâmico 7,0cm com argamassa colante	m²	233,83
3.9.2	Carpet	m	82,48
3.9.3	Rodapê em madeira, h=7cm	m²	72,45
3.9.4	Tábua comida	m²	3,63
3.9.5	Piso cimentado		
3.9.6	Piso em cerâmica esmaltada fina popular PEI-4, assentada com argamassa colante, Incl rejuntamento (não inclui regularização de base e rodapê)	m²	94,41
			Total do item
3.10	IMPERMEABILIZAÇÕES	m²	143,71
3.10.1	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm		
3.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	un	0,30
3.12.1	Barramento de cobre eletrolítico 15x2mm	un	11,00
3.12.2	Arandela simples 60 W	m	10,00
3.12.3	Cabo cobre nú # 16mm²		

Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em test. _____ de validade _____

O selo encontra-se ao final do documento
Maria Ilena L...
Escritor
RG nº 5.363.533-4



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

3.12.4	Conector sapata # 16mm ²	un	2,00
3.12.5	Caixa 4x2" PVC	un	18,00
3.12.6	Caixa 4x4" com tampa cega	un	5,00
3.12.7	Caixa de inspeção de aterramento (d=30cm x p=50cm)	m	1,00
3.12.8	Caixa octogonal	un	41,00
3.12.9	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	1,00
3.12.10	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00
3.12.11	Disjuntor tripolar termomagnético 100A	un	1,00
3.12.12	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	un	2,00
3.12.13	Duto kanaflex diametro 2"	m	5,00
3.12.14	Fio # 1,5mm ² - 750V - isolamento em PVC	m	800,00
3.12.15	Fio # 2,5mm ² - 750V - isolamento em PVC	m	100,00
3.12.16	Fio # 4,0mm ² - 750V - isolamento em PVC	m	100,00
3.12.17	Fita auto-fusão 10,00m	un	1,00
3.12.18	Fita isolante 20m	un	2,00
3.12.19	Grampo para haste de aterramento	un	1,00
3.12.20	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	1,00
3.12.21	Interruptor 1 seção simples	un	10,00
3.12.22	Interruptor automatico de presença 1200W	un	2,00
3.12.23	Interruptor bipolar diferencial residual 25A (30mA)	un	6,00
3.12.24	Interruptor tres tecas simples	un	1,00
3.12.25	Isolador epoxi 30x30	un	2,00
3.12.26	Junção angular caixa 38x38	un	2,00
3.12.27	Lampada fluorescente compacta dupla 28W / 220V	un	32,00
3.12.28	Lampada incandescente 60W / 220V	un	11,00
3.12.29	Luminária de sobrepor tipo spot	un	32,00
3.12.30	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 3/4"	un	400,00
3.12.31	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	4,00
3.12.32	Quadro 32 disjuntores com barramento	un	1,00
3.12.33	Quadro 38x38x24cm, com placa de montagem	un	1,00
3.12.34	Quadro 40 disjuntores com barramento	un	32,00
3.12.35	Reator eletrônico atp, 1x28W	un	11,00
3.12.37	Soquete base E27	un	32,00
3.12.38	Soquete base G24	un	4,00
3.12.39	Tomada 2P universal, 16A	un	4,00
3.12.40	Tomada 3P+T, tripolar, 20A	un	8,00
3.14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	m	33,98
3.14.37	Tubo de PVC série normal 100mm	m	9,24
3.14.38	Tubo de PVC série normal 40mm	m	3,37
3.14.39	Tubo de PVC série normal 50mm	m	16,12
3.14.40	Tubo soldável 25mm	m	47,94
3.14.41	Tubo soldável 40mm	m	3,51
3.14.42	Tubo soldável 50mm	m	4,83
3.14.43	Tubo soldável 80mm	un	8,00
3.14.44	Válvula de descarga 1,1/4"	un	1,00
3.14.45	Bancada em granito cinza andorinha de 0,40x0,40m, para uma cuba de embutir	un	2,00
3.14.46	Bancada em granito cinza andorinha de 1,75x0,80m para três cubas de embutir	un	2,00



Endereço: Rua de Setembro, 580 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.956-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em test. _____ da verdade.

Maria Ilene Lippi
Escritor(a)
RG nº 5.363.531-4 SSP-PR

O selo encontra-se ao final do documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

256

3.14.47	Conjunto de barras de apoio metálicas cromadas diam. = 5cm na cor grafite com flange metálica parafusada a alvenaria h=75cm - conjunto	un	1,00
3.14.48	Cubas de embuflir oval grande na cor branco gelo em bancada de granito	un	7,00
3.14.49	Barra do apoio em inox para lavatório	un	1,00
3.14.50	Lavatório pequeno com coluna suspensa na cor branco gelo	un	1,00
3.14.51	Lavatório com coluna na cor branco gelo	un	7,00
3.14.52	Vaso sanitário na cor branco gelo	un	1,00
3.14.53	Vaso sanitário linha conforto na cor branco gelo - para deficiente físico	un	1,00
3.14.54	Vaso sanitário com caixa acoplada	un	10,00
3.14.55	Ligação flexível (rabicho) cromado 1/2"x30cm	un	8,00
3.14.56	Assento para vaso sanitário	un	1,00
3.14.57	Assento para vaso sanitário deficiente físico	un	9,00
3.14.58	Dispenser para sabonete líquido, na cor branco	un	9,00
3.14.59	Dispenser para papel higiênico, na cor branco	un	9,00
3.14.60	Dispenser toalha de papel	un	9,00
3.14.61	Torneira com acionamento hidromecânico, arejador e fechamento automático	un	1,00
3.14.62	Acabamento para válvula de descarga linha conforto deficiente físico	un	7,00
3.14.63	Tubo de ligação latão cromado com canopla para saída de vaso sanitário, 38mm	un	7,00
3.14.64	Bolsa de ligação para vaso sanitário de 1x1 1/2"	un	7,00
3.14.65	Tubo de descarga VDE, 38mm	un	9,00
3.14.66	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1 1/2"		
3.15	INSTALAÇÕES PREVENTIVO DE INCENDIO	un	2,00
3.15.1	Accionador de alarme tipo bush botton	un	100,00
3.15.2	Bucha plastica s-B	m	200,00
3.15.3	Cabo 0,25mm², tipo flex antichama	m	210,00
3.15.4	Cabo cobre 10 # 35mm²	un	8,00
3.15.5	Caixa de inspeção do aterramento diam 50x60cm com tampa	un	1,00
3.15.6	Caixa metálica de incêndio 60x90x17cm (abrigo de mangueira)	un	1,00
3.15.7	Central de alarme para 6 pontos de acionamento	un	8,00
3.15.8	Conector de medição	un	60,00
3.15.9	Conector parafuso fendido 35mm²	un	25,00
3.15.10	Conector parafuso fendido 50mm²	un	10,00
3.15.11	Conector parafuso fendido 50mm² bimetálico com espaçador	un	2,00
3.15.12	Conector sapata # 35mm²	un	8,00
3.15.13	Conector tipo grampo estanhado 50mm²	un	2,00
3.15.14	Cotovelo 90°, diam. 2 1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
3.15.15	Curva 45° diam. 2 1/2" (ferro galv.)	un	27,00
3.15.16	Caixa 4x2" PVC	un	1,00
3.15.17	Caixa 50x50x40cm, alvenaria com dreno	un	2,00
3.15.18	Detector de fumaça	un	2,00
3.15.19	Engate rapido storz com tampão diam. 2 1/2" (ferro galv.)	un	1,00
3.15.20	Esquicho com requinte diam. 1/2" (ferro galvanizado)	un	5,00
3.15.21	Extintor de incêndio capac. 4Kg gás carbônico	un	5,00
3.15.22	Extintor de incêndio capac. 4Kg pó químico de bicarbonato de sódio	un	8,00
3.15.23	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	10,00
3.15.24	Haste de fixação para extintor de incêndio com capac. superior a 10kg	un	2,00
3.15.25	Joelho 90° 2 1/2"		



Av. Getúlio Vargas, 580 - Telefone 149 3644 2300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.938/0001-99

Maria Tlena Lorini
Escritorinha
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realiza - PR 29 SET 2007
Em ass. _____ de verdade

O selo encontra-se ao final do documento.

Tallento Construtora e Obras Ltda.



9

3.15.26	Joelho 90° 3"	un	6,00
3.15.27	Luminária de emergência indicativa 18W / 12Vcc, dizeres "SAÍDA"	un	4,00
3.15.28	Luminária de emergência tipo bloco autônomo 18W / 12Vcc	un	16,00
3.15.29	Luminária de emergência indicativa 18W / 12Vcc, dizeres "SAÍDA"	un	2,00
3.15.30	Linha diam. 2. 1/2" (ferro galvanizado)	un	9,00
3.15.31	Linha fg 3"	un	2,00
3.15.32	Mangueira de fibra, revestida internamente de borracha com resist. mín. pressão 8,5Kg/cm², diam. 1. 1/2", comprimento 15,00m	un	2,00
3.15.33	Mangueira PVC parede dupla 3 mm. diam. 3/4"	un	30,00
3.15.34	Parafuso autoatarraxante 1/2"x1. 1/4"	un	100,00
3.15.35	Placa "proibido colocar materiais"	un	10,00
3.15.36	Placa "proibido fumar"	un	4,00
3.15.37	Placa de proteção máxima	un	2,00
3.15.38	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	2,00
3.15.39	Redução diam. 2. 1/2"x1. 1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
3.15.40	Redução diam. 3"x2. 1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
3.15.41	Registro de gaveta angular diam. 2. 1/2"x45°	un	1,00
3.15.42	Registro de gaveta com engate rápido store diam. 2. 1/2" (ferro fundido)	un	1,00
3.15.43	Registro de gaveta em bronze 3"	un	1,00
3.15.44	Registro de gaveta ø 2. 1/2"	un	10,00
3.15.45	Seta de sinalização com dizeres "EXTINTOR"	un	1,00
3.15.46	Sikaflex 310ml	un	1,00
3.15.47	Tampa fl 70x60 incêndio	un	2,00
3.15.48	Tp diam. 3" (ferro galv.)	un	10,00
3.15.49	Terminal aereo 50cm	m	2,00
3.15.50	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 2. 1/2"	m	2,00
3.15.51	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 3"	m	2,00
3.15.52	Valvula de retenção 3", em bronze	un	1,00
3.17	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	m²	459,03
3.17.1	Limpeza da obra		
4	MÓDULO 03 - SERVIÇOS E VIVÊNCIA (ÁREA=533,01m²)		
4.1	SERVIÇOS INICIAIS	m²	505,92
4.1.1	Locação da obra	m²	30,00
4.1.2	Carga, remoção e transporte de entulhos		
4.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	m²	831,00
4.2.1	Forma de madeira comum	m³	110,00
4.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	Kg	764,00
4.2.3	Armadura Aço CA 60 - 4,2mm	Kg	640,00
4.2.4	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	195,00
4.2.5	Armadura Aço CA 50 - 6,3mm	Kg	350,00
4.2.6	Armadura Aço CA 50 - 8,0mm	Kg	1.340,00
4.2.7	Armadura Aço CA 50 - 10,0mm	Kg	1.384,00
4.2.8	Armadura Aço CA 50 - 12,5mm	Kg	1.090,00
4.2.9	Armadura Aço CA 50 - 16,0mm	m³	25,50
4.2.10	Brita nº 1		



Rua Sete de Setembro, 550 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.550-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

Maria Ilene Lorm
Escritor
RG nº 5.361.533-4 SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS - HIEALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
29 SET. 2017
Em test. de verdade.

O selo encontra-se ao final do documento.
Talento Constr.



Handwritten signature



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

4.2.11	Contra-piso de concreto, esp. = 5cm	m ²	25,25
4.2.12	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 – cobertura de 5cm	m ²	557,00
4.3	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	m ²	584,15
4.3.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos – e= 12cm p=1,5cm	m ²	17,04
4.3.2	Divisórias em Eucatex, h=1,50m		
4.4	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
4.4.1	J1 (2,70X1,10)m – Janela de correr em alumínio, 4 folhas (2 fixas e 2 móveis) com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.2	J2 (1,60X1,10)m – Janela de correr em alumínio, 2 folhas (1 fixa e 1 móvel) com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.3	J3 (2,60X1,10)m – Janela de correr em alumínio, 4 folhas (2 fixas e 2 móveis) com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.4	J4 (1,80X1,10)m – Janela de correr em alumínio, 4 folhas (2 fixas e 2 móveis) com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.5	J5 (1,90X1,10)m – Janela de correr em alumínio, 4 folhas (2 fixas e 2 móveis) com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.6	J6 (2,90X0,60)m – Janela basculante em alumínio, 10 folhas móveis de 58x30cm com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.7	J7 (2,95X0,60)m – Janela basculante em alumínio, 10 folhas móveis de 59x30cm com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.8	J8 (1,00X0,60)m – Janela basculante em alumínio, 4 folhas móveis de 50x30cm com vidro e acessórios	un	2,00
4.4.9	J9 (2,80X0,90)m – Janela basculante em alumínio, 15 folhas móveis de 58x27cm com vidro e acessórios	un	2,00
4.4.10	J10 (2,40X0,80)m – Janela basculante em alumínio, 12 folhas móveis de 60x27cm com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.11	J11 (3,20X1,20)m – Janela Camarão em madeira – 6 folhas móveis de 54x120cm com vidro e acessórios	un	1,00
4.4.12	P1 (0,80x2,10)m – Porta de abrir maciça de madeira	un	4,00
4.4.13	P2 (0,80x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	3,00
4.4.14	P3 (0,80x2,10)m – Porta de abrir veneziana de alumínio	un	1,00
4.4.15	P4 (1,60X2,10)m – Porta de abrir 2 folhas maciça de madeira	un	1,00
4.4.16	P5 (1,00X2,10)m – Porta especial PNE, madeira com tratamento acústico, com barra horizontal de 40 cm de material resistente a impactos na parte inferior, puxador vertical de 30cm	un	22,00
4.4.17	P6 (0,65x1,60)m – Porta para divisória de Eucatex, p=20cm		
4.5	COBERTURA, FORROS E PROTEÇÕES	m ²	381,78
4.5.1	Estrutura de madeira para telha de fibrocimento	m ²	381,78
4.5.2	Telha fibrocimento 6mm	m	87,10
4.5.3	Rufo metálico chapa # 26 de 40cm		
4.6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	m ²	1.651,84
4.6.1	Chapisco	m ²	1.561,60
4.6.2	Reboco com massa única, espessura=1,5cm	m ²	369,48
4.6.3	Azulejo 30x30cm FEI-3 até e lito colocado com argamassa colante		
4.7	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS	m ²	76,86
4.7.1	Pintura esmalte sintético, 2 demãos + fundo (sobre esquadrias de madeira)	m ²	766,73
4.7.2	Pintura acrílica semi-brilho na cor branco gelo sobre reboco em paredes e tetos internos	m ²	317,57
4.7.3	Pintura acrílica fosca na cor branco neve sobre reboco em paredes externas	m ²	4,24
4.7.4	Pintura acrílica vermelho (bandeira SC)		

Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

Atestado registrado mediante vinculação à Nota Fiscal de GAT
CREA - SC
A 014.792

Maria Ilene Lorini
Escritora
nº 5 363 533-4 SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdadeiro e sou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em até _____ da verdade.

O selo encontra-se ao final do documento.

Tallerio Constr. e Obra Ltda.



4.7.5	Pintura acrílica verde (bandeira SC)	m²	4,24
4.8	PAVIMENTAÇÕES INTERNAS		
4.8.1	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4, assentada com argamassa colante, incl. rejuntamento (não inclui regularização de base e rodapé)	m²	392,55
4.8.2	Rodapé cerâmico 7,0cm com argamassa colante	m	208,80
4.9	IMPERMEABILIZAÇÕES		
4.9.1	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm (calha e leje)	m²	52,71
4.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.10.1	Barramento de cobre eletrolítico 15x2mm	m	0,30
4.10.2	Cabo cobre n.º # 16mm²	m	100,00
4.10.3	Cabo flex 0,50mm² - 750V	un	2,00
4.10.4	Conector sapata # 16mm²	un	5,00
4.10.5	Conector sindal # 2,5mm²	un	64,00
4.10.6	Caixa 4x2" PVC	un	1,00
4.10.7	Caixa de inspeção de aterramento (d=30cm x p=50cm)	un	35,00
4.10.8	Caixa octogonal	un	2,00
4.10.9	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	12,00
4.10.10	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	1,00
4.10.11	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	6,00
4.10.12	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	1,00
4.10.13	Disjuntor tripolar termomagnético 53A	m	600,00
4.10.14	Fio # 1,5mm² - 750V - isolamento em PVC	m	800,00
4.10.15	Fio # 2,5mm² - 750V - isolamento em PVC	m	50,00
4.10.16	Fio # 4,0mm² - 750V - isolamento em PVC	m	200,00
4.10.17	Fio # 6,0mm² - 750V - isolamento em PVC	un	1,00
4.10.18	Fita auto-fusão 10,00m	un	2,00
4.10.19	Fita isolante 20m	un	1,00
4.10.20	Grampo para haste de aterramento	un	1,00
4.10.21	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	13,00
4.10.22	Interruptor 1 seção simples	un	16,00
4.10.23	Interruptor bipolar diferencial residual 25A (30mA)	un	2,00
4.10.24	Interruptor duas teclas paralelo	un	2,00
4.10.25	Interruptor três teclas simples	un	2,00
4.10.26	Isolador epoxi 30x30	un	2,00
4.10.27	Junção angular caixa 38x38	un	41,00
4.10.28	Lâmpada fluorescente 32W / 220V - cor 6B	un	10,00
4.10.29	Lâmpada fluorescente compacta dupla 28W / 220V	un	9,00
4.10.30	Luminária de sobrepor 1x32W	un	16,00
4.10.31	Luminária de sobrepor 2x32W com reator eletrônico sfp, 2x32W com lâmpada fluorescente 32W / 220V com soquete base G13 - cor 6B	un	10,00
4.10.32	Luminária tipo spot de sobrepor 1x25W	un	500,00
4.10.33	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 3/4"	un	4,00
4.10.34	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	1,00
4.10.35	Quadro 30x38x24cm, com placa de montagem	un	1,00
4.10.36	Quadro 40 disjuntores com barramento	un	1,00



Rua Santa de Saracá, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.910-000 - Divisão Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-09

Maria Tiana Lorini
Escritorinhas
RG nº 9.363.533-4 SSP

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em local _____ de verdade.

13

O selo encontra-se ao final do documento

Tallent Constr. Ltda



4.10.37	Reator eletrônico 1x32W AFP	un	41,00
4.10.38	Reator eletrônico afp, 1x25W	un	10,00
4.10.39	Soquete base G13	un	02,00
4.10.40	Soquete base G24	un	10,00
4.10.41	Tomada 2P,universal, 16A	un	18,00
4.10.42	Tomada 2P+T,universal, 20A	un	2,00
4.10.43	Tomada 2P+T,universal, 20A	un	21,00
4.12 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
4.12.47	Tubo de PVC série normal 100mm	m	14,78
4.12.48	Tubo de PVC série normal 150mm	m	5,33
4.12.49	Tubo de PVC série normal 40mm	m	18,86
4.12.50	Tubo de PVC série normal 50mm	m	33,93
4.12.51	Tubo de PVC série normal 75mm	m	13,28
4.12.52	Tubo soldável 25mm	m	3,11
4.12.53	Tubo soldável 60mm	m	2,41
4.12.54	Tubo soldável 25mm	m	68,12
4.12.55	Tubo soldável 32mm	m	4,84
4.12.56	Tubo soldável 40mm	m	21,34
4.12.57	Tubo soldável 50mm	m	7,28
4.12.58	Tubo soldável 60mm	m	2,13
4.12.59	Válvula de descarga 1.1/4"	un	7,00
4.12.60	Bancada em granito cinza andorinha para 3 cubas de embutir dim. 1,80x0,80m	un	1,00
4.12.61	Bancada em granito cinza andorinha para 2 cubas de embutir dim. 1,30x0,80m	un	1,00
4.12.62	Conjunto de barras de apoio metálicas cromadas diam. =5cm na cor grafite com flange metálica parafusada a alvenaria h=75cm - conjunto	un	1,00
4.12.63	Cubas de embutir oval grande na cor branco gelo em bancada de granito	un	5,00
4.12.64	Barra de apoio em inox para lavatório	un	1,00
4.12.65	Tanque médio com coluna, na cor branco gelo	un	2,00
4.12.66	Chuveiro elétrico tipo ducha, 220v	un	6,00
4.12.67	Lavatório pequeno com coluna suspensa na cor branco gelo	un	1,00
4.12.68	Vaso sanitário na cor branco gelo	un	6,00
4.12.69	Vaso sanitário linha conforto na cor branco gelo - para deficiente físico	un	1,00
4.12.70	Assento para vaso sanitário	un	6,00
4.12.71	Assento para vaso sanitário deficiente físico	un	1,00
4.12.72	Dispenser para sabonete líquido, na cor branco	un	6,00
4.12.73	Dispenser para papel higiênico, na cor branco	un	7,00
4.12.74	Dispenser toalha de papel	un	6,00
4.12.75	Cabide metálico	un	13,00
4.12.76	Torneira com acionamento hidromecânico, arejador e fechamento automático	un	6,00
4.12.77	Acabamento para válvula de descarga linha conforto deficiente físico	un	1,00
4.12.78	Ligação flexível (rabicho) cromado 1/2"x30cm	un	6,00
4.12.79	Tubo de ligação latão cromado com canopla para saída de vaso sanitário, 38mm	un	7,00
4.12.80	Bolsa de ligação para vaso sanitário de 1x1.1/2"	un	7,00
4.12.81	Tubo de descarga VDE, 38mm	un	7,00
4.12.82	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	6,00
4.12.83	Torneira para uso geral - tanque	un	2,00



Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realiza - PR, 29 SET 2017
Em test. _____ de verdade.

O selo encontra-se ao final do documento.

Maria Ilene Lorini
Escritora
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



INSTALAÇÕES PREVENTIVO DE INCÊNDIO			
4.13		un	1,00
4.13.1	Accionador de alarme tipo bush bolton	un	4,00
4.13.2	Abertura para ventilação permanente	un	100,00
4.13.3	Bucha plastica 6-8	m	10,00
4.13.4	Cabo 0,25mm ² , tipo flex antichama	m	240,00
4.13.5	Cabo cobre nú # 35mm ²	un	5,00
4.13.6	Caixa de inspeção de aterramento diam 50x60cm com tampa	un	1,00
4.13.7	Caixa metálica de incêndio 60x60x17cm (abrigo de mangueira)	un	1,00
4.13.8	Central de alarme para 3 pontos de acionamento	un	5,00
4.13.9	Conector de medição	un	60,00
4.13.10	Conector parafuso fendido 35mm ²	un	10,00
4.13.11	Conector parafuso fendido 50mm ²	un	8,00
4.13.12	Conector parafuso fendido 50mm ² bimetalico com espessador	un	2,00
4.13.13	Conector sapata # 35mm ²	un	5,00
4.13.14	Conector tipo grampo estarnado 50mm ²	un	1,00
4.13.15	Curva 45° diam. 2. 1/2" (ferro galv.)	un	8,00
4.13.16	Caixa 4x2" PVC	un	1,00
4.13.17	Caixa 50x50x40cm, alvenaria com dreno	un	2,00
4.13.18	Engate rapido storz com tampão diam. 2. 1/2" (ferro galv.)	un	1,00
4.13.19	Esguicho com requinte diam. 1/2" (ferro galvanizado)	un	2,00
4.13.20	Extintor de incêndio capac. 4Kg gás carbônico	un	4,00
4.13.21	Extintor de incêndio capac. 4Kg pó químico de bicarbonato de sódio	un	5,00
4.13.22	Haste Cuppenweld diam. 5/8"x2.44m	un	6,00
4.13.23	Haste de fixação para extintor de incêndio com capac. superior a 10kg	un	1,00
4.13.24	Joelho 90° 2. 1/2"	un	2,00
4.13.25	Joelho 90° 3"	un	4,00
4.13.26	Luminaria de emergencia indicativa 18W / 12Vcc, dizeres "SAIDA"	un	7,00
4.13.27	Luminaria de emergencia tipo bloco autonomo 18W / 12Vcc	un	2,00
4.13.28	Luva diam. 2. 1/2" (ferro galvanizado)	un	2,00
4.13.29	Luva lg 3"	un	2,00
4.13.30	Mangueira de fibra, revestida internamente de borracha com resist. min. pressão 8,5Kg/cm ² , diam. 1. 1/2", comprimento 15,00m	un	2,00
4.13.31	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 3/4"	un	100,00
4.13.32	Parafuso autoatarraxante 1/2"x1. 1/4"	un	6,00
4.13.33	Placa "proibido colocar materiais"	un	1,00
4.13.34	Protetor de surtos eletromagneticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	1,00
4.13.35	Redução diam. 2. 1/2"x1. 1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
4.13.36	Redução diam. 3"x2. 1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
4.13.37	Registro de corte diam. 1"	un	5,00
4.13.38	Registro de corte diam. 3/4"	un	1,00
4.13.39	Registro de gaveta angular diam. 2. 1/2"x45°	un	1,00
4.13.40	Reglato de gaveta com engate rápido storz diam. 2. 1/2" (ferro fundido)	un	1,00
4.13.41	Registro de gaveta em bronze 3"	un	1,00
4.13.42	Registro de gaveta a 2. 1/2"	un	6,00
4.13.43	Sela de sinalização com dizeres "EXTINTOR"	un	1,00
4.13.44	Skaflex 310ml	un	1,00
4.13.45	Tampa ff 70x60 incêndio	un	2,00
4.13.46	Te diam. 3" (ferro galv.)	un	2,00



Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET. 2017
Em test. _____ da verdade.

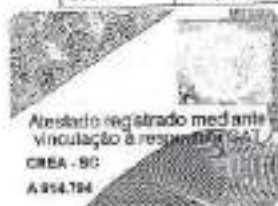
Maria Ilena Lorini
Escritorinha
RG nº 5 36 Taliane Constr. ... de obra. 2018

O selo encontra-se no final do documento



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

4.13.47	Terminal aéreo 50cm	un	7,00
4.13.48	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 2, 1/2"	m	12,00
4.13.49	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 3"	m	14,00
4.13.50	Tubulação para gpl em APSC - diâmetro Ø 1"	m	12,00
4.13.51	Tubulação para gpl em APSC - diâmetro Ø 1, 1/2"	m	20,00
4.13.52	Tubulação para gpl em APSC - diâmetro Ø 3/4"	un	1,00
4.13.53	Valvula de retenção 3", em bronze		
4.14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	m²	505,82
4.14.1	Limpeza da obra		
5	MODULO 04 - CENTRO ESPORTIVO (ÁREA=1.136,59m²)		
5.1	SERVIÇOS INICIAIS	m²	1.015,23
5.1.1	Locação da obra	m²	50,00
5.1.2	Carga, remoção e transporte de entulhos		
5.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	m²	1.572,01
5.2.1	Forma de madeira comum	m²	202,10
5.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	Kg	743,70
5.2.3	Armadura Aço CA 60 - 4,2mm	Kg	3.325,70
5.2.4	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	999,70
5.2.5	Armadura Aço CA 50 - 6,3mm	Kg	781,80
5.2.6	Armadura Aço CA 50 - 8,0mm	Kg	2.341,10
5.2.7	Armadura Aço CA 50 - 10,0mm	Kg	3.098,80
5.2.8	Armadura Aço CA 50 - 12,5mm	Kg	149,80
5.2.9	Armadura Aço CA 50 - 16,0mm	m²	36,75
5.2.10	Brito nº 1	m²	36,75
5.2.11	Contra-piso de concreto e=5cm, nivelado	m²	330,00
5.2.12	Laja pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 - cobertura de 5cm	un	290,00
5.2.13	Bloco de concreto para fechamento 14x19x39	un	90,00
5.2.14	Bloco de concreto para fechamento 14x19x39		
5.3	ESTRUTURA EM AÇO	Kg	11.400,48
5.3.1	Aço estrutural		
5.4	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	m²	1.437,67
5.4.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos - e= 12cm (f=1,5cm)	m²	220,00
5.4.2	Alvenaria de elementos vazados de concreto de 39x39cm	m²	3,80
5.4.3	Divisórias em Eucatex, h=1,60m		
5.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	un	1,00
5.5.1	J1 (2,60X1,20)m - Janela de correr em alumínio, 4 folhas, (2 fixas e 2 móveis)	un	4,00
5.5.2	J2 (2,00X1,20)m - Janela de correr em alumínio, 4 folhas, (2 fixas e 2 móveis)	un	2,00
5.5.3	J3 (1,00X0,70)m - Janela basculante em alumínio, 4 folhas móveis de 50cmx35cm	un	3,00
5.5.4	J4 (0,50X0,70)m - Janela basculante em alumínio, 4 folhas móveis de 50x35cm	un	2,00
5.5.5	J5 (2,90X0,70)m - Janela basculante de alumínio, 10 folhas móveis de 60x35cm	un	3,00
5.5.6	J6 (0,80X0,70)m - Janela basculante em alumínio, 2 folhas móveis de 60x35cm	un	2,00
5.5.7	J7 (1,80X0,70)m - Janela basculante em alumínio, 6 folhas móveis de 60x35cm	un	2,00



Av. João de Deus, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET. 2017
Em test. _____ da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escritorinha
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR
Tallento Construtora de Obras Ltda

O selo encontra-se no final do documento



5.5.8	J6 (1,60X0,70)m – Janela basculante em alumínio, 6 folhas móveis de 53x35cm	un	1,00
5.5.9	J8 (2,00X0,70)m – Janela basculante em alumínio, 8 folhas de 60x35cm	un	2,00
5.5.10	J10 (2,80X1,20)m – Janela camarão em madeira, 4 folhas móveis de 85x120cm	un	1,00
5.5.11	J11 (2,10X0,70)m – Janela basculante em alumínio, 6 folhas móveis de 70x35cm	un	2,00
5.5.12	P1 (0,80X2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	3,00
5.5.13	P2 (0,80x2,10)m – Porta de abrir semi-oca de madeira	un	8,00
5.5.14	P3 (1,80X2,40)m – Porta de abrir 2 folhas maciça de madeira	un	4,00
5.5.15	P4 (1,00x2,10)m – Porta especial PNE, madeira, semi-oca, com barra horizontal de 40 cm de material resistente a impactos na parte inferior, puxador vertical de 30cm	un	5,00
5.5.16	P6 (0,65x1,60)m – Porta para divisória de Eucatex, p=20cm	un	22,00
5.6 COBERTURA, FORROS E PROTEÇÕES			
5.6.1	Cumeeira pra telha de fibrocimento	m	44,10
5.6.2	Telha fibrocimento 8mm	m ²	1.064,13
5.6.3	Rufo metálico chapa # 26 de 40cm	m	48,26
5.7 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
5.7.1	Chapisco	m ²	3.125,49
5.7.2	Reboco com massa única, espessura=1,5cm	m ²	3.125,49
5.7.3	Azulejo 30x30cm PEI-3 até o teto colocado com argamassa colante	m ²	408,70
5.8 PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS			
5.8.1	Pintura esmalte sintético, 2 demãos + fundo (sobre esquadras de madeira)	m ²	150,03
5.8.2	Pintura acrílica semi-brilho na cor branco gelo sobre reboco em paredes e tetos internos	m ²	1.276,83
5.8.3	Pintura acrílica fosca na cor branco neve sobre reboco em paredes externas	m ²	1.044,44
5.8.4	Pintura proteção interna platabanda – acrílico	m ²	385,52
5.8.5	Pintura acrílica vermelho (bandeira SC)	m ²	91,68
5.8.6	Pintura acrílica verde (bandeira SC)	m ²	91,98
5.8.7	Pintura de demarcação de local específico para cadeirante, 80x120cm, com identificação de cadeirante.	un	4,00
5.8.8	Pintura acrílica externa sobre concreto, cor verde concreto	m ²	158,93
5.9 PAVIMENTAÇÕES INTERNAS			
5.9.1	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4, assentada com argamassa colante. Incl rejuntamento (não inclui regularização de base e rodapé)	m ²	228,00
5.9.2	Rodapé cerâmico 7,0cm com argamassa colante	m	203,30
5.9.3	Piso polivinílico para quadra esportiva, com demarcações	m ²	493,00
5.9.4	Tábua corrida	m ²	58,42
5.9.5	Piso cimentado	m ²	281,53
5.10 IMPERMEABILIZAÇÕES			
5.10.1	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm – aluminizada (calha)	m ²	92,81
5.11 EQUIPAMENTOS, TELA, CERCA, CORRIMÃO E GUARDA-CORPO			
5.11.1	Tela de proteção de poliéster	m ²	598,59
5.11.2	Cerca de ferro com alambrado – ao redor da quadra, com portão de acesso – h=110cm – portão J=80	m ²	100,21
5.11.3	Conjunto completo de equipamentos poliesportivos, para futebol de salão, vôlei e basquete, com ferragens e redes	un	1,00



Rua Sete de Setembro, 880 – Telefone (49) 3644 3300 – CEP 89.950-000 – Dionísio Cerqueira – SC
CNPJ nº 07.581.939/0001-99



17
O selo encontra-se ao final do documento.

Maria Ilena Lortal
Técnicas Consultoria de Engenharia e Arquitetura
RG nº 5.307



5.11.4	Guarda corpo metálico h=110 cm, pintado em branco gelo, com corrimão em tubo metálico de 2"	m	8,00
5.11.5	Guarda-corpo metálico h=110cm, pintado em branco gelo	m	1,30
5.11.6	Corrimão em tubo metálico de 2" pintado em branco gelo	m	9,30
5.12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.12.1	Anel para diâzed 3A	un	3,00
5.12.2	Arandela simples 60W	un	7,00
5.12.3	Arruela de pressão 1/4"	un	250,00
5.12.4	Arruela lisa 1/4"	un	250,00
5.12.5	Barramento de cobre eletrolítico 15x2mm	m	0,30
5.12.6	Basa para diâzed	un	3,00
5.12.7	Botoeira liga-dosliga	un	1,00
5.12.8	Cabo cobre n° # 35mm²	m	40,00
5.12.9	Cabo flex 0,50mm² - 750V	m	10,00
5.12.10	Cabo PP 2x2,5mm²	m	30,00
5.12.11	Canaleta plastica perfurada, com tampa	m	0,30
5.12.12	Conector bom-asaç 6,0mm²	un	12,00
5.12.13	Conector sapata # 35mm²	un	5,00
5.12.14	Conector alndal # 2,5mm²	un	5,00
5.12.15	Contacto 3TF42	un	3,00
5.12.16	Caixa 4x2" PVC	un	57,00
5.12.17	Caixa de inspeção de aterramento (d=30cm x p=50cm)	un	1,00
5.12.18	Caixa de passagem de piso metálica 30x30x12cm	un	3,00
5.12.19	Caixa de passagem de piso metálica 30x30x12cm	un	1,00
5.12.20	Caixa octogonal	un	88,00
5.12.21	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	2,00
5.12.22	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00
5.12.23	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	5,00
5.12.24	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00
5.12.25	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	11,00
5.12.26	Disjuntor tripolar termomagnético 100A	un	1,00
5.12.27	Emenda interna reta para perfilado 75x75	m	1.300,00
5.12.28	Fio # 1,5mm² - 750V - isolamento em PVC	m	850,00
5.12.29	Fio # 2,5mm² - 750V - isolamento em PVC	m	720,00
5.12.30	Fio # 4,0mm² - 750V - isolamento em PVC	m	295,00
5.12.31	Fio # 6,0mm² - 750V - isolamento em PVC	m	2,00
5.12.32	Fita auto-fusão 10,00m	un	6,00
5.12.33	Fita isolante 20m	un	3,00
5.12.34	Fusível diâzed 3A	un	16,00
5.12.35	Gancho alto para luminária	un	32,00
5.12.36	Gancho alto perfilado 76x76	un	16,00
5.12.37	Grampo C 1/4"	un	3,00
5.12.38	Grampo para haste de aterramento	un	3,00
5.12.39	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	16,00
5.12.40	Ignitor para lâmpada multivapor metálica 400W	un	20,00
5.12.41	Interruptor 1 seqção simples	un	1,00
5.12.42	Interruptor automático de presença 1200W	un	7,00
5.12.43	Interruptor bipolar diferencial residual 25A (30mA)	un	



Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.950/0001-99



TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realiza - PR, 29 SET 2017
Entesº _____ de verdade

18

O selo encontra-se ao final do documento.

Maria Ilena Lordei
Escritora
RG nº 5 363 573-4 SSP-PR
Tabela Construtora de Obras Ltda



5.12.44	Interruptor duas teclas paralelo	un	3,00
5.12.45	Interruptor duas teclas paralelo + uma simples	un	1,00
5.12.46	Isolador epoxi 30x30	un	2,00
5.12.47	Junção angular baixa 38x38	un	2,00
5.12.48	Junção para perfilado 76x76 90°, horizontal	un	1,00
5.12.49	Junção para perfilado 76x76 90°, vertical	un	1,00
5.12.50	Junção para perfilado 76x76 tipo "T"	un	3,00
5.12.51	Lampada fluorescente 32W / 220V - cor 68	un	18,00
5.12.52	Lampada fluorescente compacta dupla 26W / 220V	un	43,00
5.12.53	Lampada incandescente 60W / 220V	un	7,00
5.12.54	Lampada multivapor metálico 400W ovoide	un	16,00
5.12.55	Luminária de sobrepor 1x32W	un	10,00
5.12.56	Luminária de sobrepor tipo spot	un	1,00
5.12.57	Luminária de sobrepor 2x32W com reator eletrônico alp. 2x32W com lâmpada fluorescente 32W / 220V com soquete base G13 - cor 68	un	8,00
5.12.58	Luminária lâmpada v. metálico 400W, com aloj. para reator	un	18,00
5.12.59	Luminária tipo spot de sobrepor 1x26W	un	85,00
5.12.60	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 1"	un	40,00
5.12.61	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 3/4"	un	700,00
5.12.62	Parafuso cabeça lentilha 1/4"x1/2"	un	30,00
5.12.63	Parafuso de ajuste para diazed	un	3,00
5.12.64	Perfilado perfurado 76x76x3000mm	m	16,00
5.12.65	Plug 2P 25A macho	un	16,00
5.12.66	Porca losangular 1/4" com pino	un	32,00
5.12.67	Porca sextavada 1/4"	un	250,00
5.12.68	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	2,00
5.12.69	Quadro 38x38x24cm, com placa de montagem	un	1,00
5.12.70	Quadro 40 disjuntores com barramento	un	1,00
5.12.71	Quadro 9 disjuntores com barramento	un	1,00
5.12.72	Quadro de comando 480x380x170, com placa de montagem	un	1,00
5.12.73	Reator eletromagnético vapor metálico 400W	un	16,00
5.12.74	Reator eletrônico 1x32W AFP	un	26,00
5.12.75	Reator eletrônico alp. 1x26W	un	43,00
5.12.76	Soquete base E27	un	7,00
5.12.77	Soquete base E40	un	16,00
5.12.78	Soquete base G24	un	52,00
5.12.79	Tampa para conector born-sack	un	2,00
5.12.80	Tampa para diazed	un	3,00
5.12.81	Temporizador 0-5 min, regulado para 2,30 minutos	un	3,00
5.12.82	Tomada 2P, universal, 16A	un	19,00
5.12.83	Tomada 2P+T, universal, 20A	un	2,00
5.12.84	Tomada para perfilado 2P - 25A, com caixa	un	16,00
5.12.85	Trilho DIN	m	0,50
5.12.86	Trilho para conector born-sack	m	0,30
5.12.87	Vergalhão com rosca total diam. 1/4"x 3000mm	un	32,00
5.14 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS			
5.14.34	Registro de chuveiro - base 20mm	un	9,00



Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644-3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.933/0001-99



TABELA DE NOTAS - REALIZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realiza - PR, 29 SET 2017
Em aut. _____ de verificação.

19
O selo encontra-se ao final do documento.
Maria Ilena Lomni
Escritor
RG nº 5.36.7423-4/SC-PR



5.15.4	Cabo cobre nú # 35mm ²	m	376,00
5.15.5	Caixa de inspeção de aterramento diam 50x80cm com tampa	un	6,00
5.15.6	Caixa metálica de incêndio 50x80x17cm (abrigo de mangueira)	un	1,00
5.15.7	Central de alarme para 3 pontos de acionamento	un	1,00
5.15.8	Conector de medição	un	6,00
5.15.9	Conector parafuso fendido 35mm ²	un	90,00
5.15.10	Conector parafuso fendido 50mm ²	un	25,00
5.15.11	Conector parafuso fendido 50mm ² bimetalico com espaçador	un	12,00
5.15.12	Conector sapeta # 35mm ²	un	2,00
5.15.13	Conector tipo grampo estanhado 50mm ²	un	6,00
5.15.14	Curva 45° diam. 2. 1/2" (ferro galv.)	un	1,00
5.15.15	Caixa 4x2" PVC	un	19,00
5.15.16	Caixa 50x50x40cm, alvenaria com dreno	un	1,00
5.15.17	Engate rápido sloz com tampão diam. 2. 1/2" (ferro galv.)	un	2,00
5.15.18	Esguicho com requinte diam. 1/2" (ferro galvanizado)	un	2,00
5.15.19	Extintor de incêndio capec, 4Kg gás carbônico	un	6,00
5.15.20	Extintor de incêndio capec, 4Kg pó químico de bicarbonato de sódio	un	5,00
5.15.21	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	6,00
5.15.22	Haste de fixação para extintor de incêndio com capec, superior a 10kg	un	11,00
5.15.23	Jelho 90° 2. 1/2"	un	1,00
5.15.24	Jelho 90° 3"	un	2,00
5.15.25	Luminária de emergência indicativa 18W / 12Vcc, dizeres "SAÍDA"	un	3,00
5.15.26	Luminária de emergência tipo bloco autônomo 18W / 12Vcc	un	14,00
5.15.27	Luva diam. 2. 1/2" (ferro galvanizado)	un	2,00
5.15.28	Luva fg 3"	un	2,00
5.15.29	Mangueira de fibra, revestida internamente de borracha com resist. mín. pressão 8,5Kg/cm ² , diam. 1. 1/2", comprimento 15,00m	un	2,00
5.15.30	Mangueira PVC parede dupla 3 mm, diam. 3/4"	un	30,00
5.15.31	Parafuso autoborraxante 1/2"x1. 1/4"	un	200,00
5.15.32	Placa "proibido colocar materiais"	un	11,00
5.15.33	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	1,00
5.15.34	Redução diam. 2. 1/2"x1. 1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
5.15.35	Redução diam. 3"x2. 1/2" (ferro galvanizado)	un	1,00
5.15.36	Registro de gaveta angular diam. 2. 1/2"x45°	un	1,00
5.15.37	Registro de gaveta com engate rápido sloz diam. 2. 1/2" (ferro fundido)	un	1,00
5.15.38	Registro de gaveta em bronze 3"	un	1,00
5.15.39	Registro de gaveta 2. 1/2"	un	1,00
5.15.40	Seta de sinalização com dizeres "EXTINTOR"	un	11,00
5.15.41	Sikaflex 310ml	un	1,00
5.15.42	Tampa fl 70x60 incêndio	un	1,00
5.15.43	Te diam. 3" (ferro galv.)	un	1,00
5.15.44	Terminal aereo 50cm	un	9,00
5.15.45	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 2. 1/2"	m	2,00
5.15.46	Tubo ferro galvanizado sem costura diam. 3"	m	4,00
5.15.47	Valvula de retenção 3", em bronze	un	1,00
5.15.48	Moto bomba 3CV, monoestágio, p/ pressurização	un	1,00
5.15	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		



Rua Sete de Setembro, 850 - Telefone (49) 3644 2309 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.936/0001-99



O selo encontra-se ao final do documento.

Maria Talita Costa
Escritora
RG nº 5.363.537-4 SSP-PR



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

5.16.1	Aplicação de Isopor nas juntas de dilatação	m ²	5,80
5.16.2	A acabamento com aplicação de massa elástica nas juntas de dilatação	m	63,07
5.16.3	Limpeza da obra	m ²	1.186,47
6	ANEXOS 5.1		
6.1	MÓDULO 5.1 - GUARITA (ÁREA=7,02m ²)		
6.1.1	SERVIÇOS INICIAIS	m ²	7,02
6.1.1.1	Locação da obra		
6.1.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	m ²	29,85
6.1.2.1	Forma de madeira comum	m ³	1,91
6.1.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	Kg	24,50
6.1.2.3	Armadura Aço CA 60 - 4,2mm	Kg	21,70
6.1.2.4	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	19,90
6.1.2.5	Armadura Aço CA 50 - 6,3mm	Kg	87,30
6.1.2.6	Armadura Aço CA 50 - 8,0mm	Kg	55,70
6.1.2.7	Armadura Aço CA 50 - 10,0mm	m ²	0,29
6.1.2.8	Brita nº 1	m ³	0,29
6.1.2.9	Contra-piso de concreto e=5cm, nivelado	m ²	5,76
6.1.2.10	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 - cobertura de 5cm		
6.2	MÓDULO 5.2 - DEPÓSITO DE LIXO (ÁREA=5,29m ²)		
6.2.1	SERVIÇOS INICIAIS	m ²	5,29
6.2.1.1	Locação da obra		
6.2.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	m ²	20,24
6.2.2.1	Forma de madeira comum	m ³	1,17
6.2.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	Kg	17,50
6.2.2.3	Armadura Aço CA 60 - 4,2mm	Kg	10,00
6.2.2.4	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	26,20
6.2.2.5	Armadura Aço CA 50 - 6,3mm	Kg	50,10
6.2.2.6	Armadura Aço CA 50 - 10,0mm	m ²	0,20
6.2.2.7	Brita nº 1	m ³	0,21
6.2.2.8	Contra-piso de concreto e=5cm, nivelado	m ²	4,12
6.2.2.9	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 - cobertura de 5cm		
6.3	MÓDULO 5.3 - SUBESTAÇÃO (ÁREA=34,76m ²)		
6.3.1	SERVIÇOS INICIAIS	m ²	34,76
6.3.1.1	Locação da obra	m ²	3,80
6.3.1.2	Carga, remoção e transporte de entulhos		
6.3.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	m ²	117,70
6.3.2.1	Forma de madeira comum	m ³	9,44
6.3.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	Kg	65,10
6.3.2.3	Armadura Aço CA 60 - 4,2mm	Kg	60,00
6.3.2.4	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	31,60
6.3.2.5	Armadura Aço CA 50 - 6,3mm		

Rua Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.936/0001-99



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por
sua reprodução fiel do original
que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 29 SET 2017

Em test. _____ de validade.

O selo encontra-se
ao final do documento

Maria Helena Lorini
Escritório de Notas
1413-533-4 SSP-PR



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

269

6.3.2.5	Armadura Aço CA 50 - 8,0mm	Kg	295,50
6.3.2.7	Armadura Aço CA 50 - 10,0mm	Kg	187,70
6.3.2.8	Brita nº 1	m³	1,48
6.3.2.9	Contra-piso de concreto, esp. = 5cm	m²	1,48
6.3.2.10	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 - cobertura de 5cm	m²	29,86
6.3.3	ALVENARIA	m²	118,53
6.3.3.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos - e= 12cm j=1,5cm		
6.3.4	ESQUADRIAS E FERRAGENS	un	2,00
6.3.4.1	P4 (2,00x2,10)m - Porta de abrir de alumínio em veneziana		
6.3.5	COBERTURA, FORROS E PROTEÇÕES	m²	28,64
6.3.5.1	Estrutura de Madeira, classe II	m²	28,64
6.3.5.2	Telha fibrocimento 6mm	ml	22,80
6.3.5.3	Rufo metálico chapa # 26 de 40cm		
6.3.6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	m²	261,89
6.3.6.1	Chapisco	m²	261,89
6.3.6.2	Reboco com massa única, espessura=1,5cm		
6.3.7	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS	m²	143,00
6.3.7.1	Pintura acrílica semi-brilho na cor branco gelo sobre reboco em paredes e tetos internos	m²	116,29
6.3.7.2	Pintura acrílica fosca na cor branco neve sobre reboco em paredes externas	m²	4,92
6.3.7.3	Pintura acrílica vermelho (bandeira SC)	m²	4,92
6.3.7.4	Pintura acrílica verde (bandeira SC)		
6.3.8	PAVIMENTAÇÕES INTERNAS	m²	30,00
6.3.8.1	Piso cimentado		
6.3.9	IMPERMEABILIZAÇÕES	m²	6,00
6.3.9.1	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm		
6.3.11	INSTALAÇÕES PREVENTIVO DE INCÊNDIO	un	20,00
6.3.11.1	Bucha plástica 5-8	m	60,00
6.3.11.2	Cabo cobre nu # 35mm²	un	4,00
6.3.11.3	Caixa de inspeção de aterramento diam 50x60cm com tampa	un	4,00
6.3.11.4	Conector de medição	un	20,00
6.3.11.5	Conector parafuso fendido 35mm²	un	8,00
6.3.11.6	Conector parafuso fendido 50mm²	un	4,00
6.3.11.7	Conector parafuso fendido 50mm² bimetálico com espaçador	un	2,00
6.3.11.8	Conector sapata # 35mm²	un	4,00
6.3.11.9	Conector tipo grampo estanhado 50mm²	un	4,00
6.3.11.10	Caixa 4x2" PVC	un	2,00
6.3.11.11	Extintor de incêndio capac. 4Kg gás carbônico	un	2,00
6.3.11.12	Extintor de incêndio capac. 4Kg pó químico de bicarbonato de sódio	un	4,00
6.3.11.13	Haste Copperweld diam. 5/8"x2,44m	un	4,00
6.3.11.14	Haste de fixação para extintor de incêndio com capac. superior a 10kg	un	4,00



Rua São de Setembro, 850 - Telefone (48) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.587.930/0001-99

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em test. de verdade

Maria Helena Lorini
Escritora
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

O selo encontrado
no final do documento

23





SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA (SC)
Gerência de Infraestrutura

270

9

6.3.11.15	Luminária de emergência tipo bloco autônomo 18W / 12Vcc	un	3,00
6.3.11.16	Parafuso autoborraxante 1/2"x1,14"	un	20,00
6.3.11.17	Protetor de surtos eletromagnéticos 440V, 300 Joules, 8KA	un	1,00
6.3.11.18	Seta de sinalização com dizeres "EXTINTOR"	un	4,00
6.3.11.19	Sikaflex 310ml	un	1,00
6.3.11.20	Terminal aéreo 50cm	un	4,00
6.3.12	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	m²	34,78
6.3.12.1	Limpeza da obra		
6.4	MÓDULO 5.4 - CENTRAL DE GLP (ÁREA=4,37m²)		
6.5	MÓDULO 5.5 - ACESSO DE PEDESTRES (ÁREA=25,39m²)		
6.5.1	SERVIÇOS INICIAIS	m²	25,39
6.5.1.1	Locação da obra		
6.5.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	m²	95,30
6.5.2.1	Forma de madeira comum	m²	8,04
6.5.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	Kg	37,30
6.5.2.3	Armadura Aço CA 60 - 4,2mm	Kg	95,20
6.5.2.4	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	73,10
6.5.2.5	Armadura Aço CA 50 - 6,3mm	Kg	71,20
6.5.2.6	Armadura Aço CA 50 - 8,0mm	Kg	174,20
6.5.2.7	Armadura Aço CA 50 - 10,0mm	m³	1,23
6.5.2.8	Brita nº 1	m³	1,23
6.5.2.9	Contra-piso de concreto, esp. = 5cm	m²	24,50
6.5.2.10	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 - cobertura de 5cm		
6.6	MÓDULO 5.6 - TEATRO ARENA (ÁREA=136,22m²)		
6.7	MÓDULO 5.7 - MUROS DE CONTORNO		
6.7.1	SERVIÇOS INICIAIS	m²	800,00
6.7.1.1	Locação da obra		
6.7.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	m²	17,76
6.7.2.1	Escavação e reatero manual de solo com profundidade média de 1,00m para execução de sapatas	m²	0,89
6.7.2.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m²	0,89
6.7.2.3	Lastro de brita nº1	m²	566,55
6.7.2.4	Forma de madeira comum	m²	33,77
6.7.2.5	Concreto 20MPa com lançamento	Kg	455,50
6.7.2.6	Armadura Aço CA 60 - 5,0mm	Kg	272,20
6.7.2.7	Armadura Aço CA 60 - 6,3mm	Kg	411,90
6.7.2.8	Armadura Aço CA 50 - 8,0mm	Kg	1.722,60
6.7.2.9	Armadura Aço CA 50 - 10,0mm		
6.7.3	FECHAMENTOS	m²	690,26
6.7.3.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos - e= 12cm j=1,5cm		



Av. Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 2300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

TABELADORATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdadeiro e dou fe.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em outº _____ de _____ de _____

Maria Ilena Lorini
Escritor(a)
RG nº 5.363.533-4 SSP/PR



O selo encontra-se no final do documento

24



9

6.11	MÓDULO 6.11 – CALÇADA COBERTA 03 (ÁREA=72,03m²)		
6.11.1	SERVIÇOS INICIAIS		
6.11.1.1	Locação da obra	m²	72,03
6.11.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
6.11.2.1	Forma de madeira comum	m²	200,37
6.11.2.2	Concreto 25MPa com lançamento	m³	23,46
6.11.2.3	Armadura Aço CA 60 – 4,2mm	Kg	100,50
6.11.2.4	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	258,00
6.11.2.5	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	195,50
6.11.2.6	Armadura Aço CA 60 – 8,0mm	Kg	39,40
6.11.2.7	Armadura Aço CA 60 – 10,0mm	Kg	204,00
6.11.2.8	Armadura Aço CA 60 – 12,5mm	Kg	119,30
6.11.2.9	Armadura Aço CA 50 – 16,0mm	Kg	136,90
6.11.2.10	Laje pré-fabricada, lajota cerâmica 35x35x8 – cobertura de 6cm	m²	70,00
6.11.2.11	Lastro de brita nº1	m³	3,50
6.12	MÓDULO 6.12 – IMPLANTAÇÃO GERAL (ÁREA=10.000,00m²)		
6.12.1	SERVIÇOS INICIAIS		
6.12.1.1	Locação da obra	m²	10.000,00
6.12.1.2	Muro de arima em bloco de concreto, incl dreno	m²	166,75
6.12.2	PAVIMENTAÇÕES		
6.12.2.1	Bloco de concreto intertravado 6cm	m²	2.384,80
6.12.2.2	Bloco de concreto intertravado 6cm	m²	1.085,20
6.12.2.4	Calçada de concreto desempenado	m²	1.343,04
6.12.5	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
6.12.5.1	Limpeza da obra	m²	10.000,00
6.12.5.2	Demarcação de vaga de estacionamento 5,00x2,40m	un	91,00
6.12.5.3	Unidade de tratamento de esgoto composta de filtro e reator em fibra de vidro para 8.000 Vota, com caixas de passagem, tubulação e conexões	un	5,00
6.12.5.4	Cioração com bomba dosadora, inclusive reservatório de 1000litros, abrigo de concreto armado 205x170x200cm e tampa FFF para inspeção, cf projeto, completo	un	1,00
TOTAL GERAL DA IMPLANTAÇÃO GERAL			
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
7.1	Administração local da obra mensal	Mês	12,00

Item N.º	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.
1	MÓDULO 01 – ACESSO, BIBLIOTECA, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (ÁREA= 3.241,84m²)		
1.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS		
1.1.1	Escavação e reatero manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de estacas	m³	83,67
1.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	4,18

Av. João Sete de Setembro, 880 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2007
Em test. _____ de verdade.

26
Maria Ilena Lorini
Escritora
RG nº 5 763 533-4 SSP-PR

Tallente Constr.

O selo encontra-se ao final do documento.





1.1.3	Forma de madeira comum	m ²	277,24
1.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m ³	62,29
1.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	596,80
1.1.6	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	91,90
1.1.7	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	70,00
1.1.8	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	242,10
1.1.9	Armadura Aço CA 50 – 12,5mm	Kg	378,40
1.1.10	Armadura Aço CA 50 – 16,0mm	Kg	14,20
1.1.11	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	1.236,00
1.1.12	Estaca protendida de concreto armado, seção 18x18cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 30tf	m	946,00
1.1.13	Estaca protendida de concreto armado, seção 20x20cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 40tf	m	552,00
1.1.14	Estaca protendida de concreto armado, seção 23x23cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 50tf	m	36,00
2 MÓDULO 02 – AUDITÓRIO (ÁREA=459,57m²)			
2.1 FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS			
2.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m ³	13,74
2.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 6cm	m ²	0,89
2.1.3	Forma de madeira comum	m ²	55,35
2.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m ³	7,38
2.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	65,70
2.1.6	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	57,50
2.1.7	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	31,60
2.1.8	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	12,10
2.1.9	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	672,00
3 MÓDULO 03 – SERVIÇOS E VIVÊNCIA (ÁREA=533,01m²)			
3.1 FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS			
3.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m ³	8,95
3.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 6cm	m ²	0,51
3.1.3	Forma de madeira comum	m ²	37,36
3.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m ³	4,70
3.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	36,80
3.1.6	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	24,40
3.1.7	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	114,20
3.1.8	Armadura Aço CA 50 – 10,0mm	Kg	24,90
3.1.9	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	492,00
3.1.10	Estaca protendida de concreto armado, seção 18x18cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 30tf	m	36,00
4 MÓDULO 04 – CENTRO ESPORTIVO (ÁREA=1.186,69m²)			
4.1 FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS			
4.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m ³	14,62
4.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 6cm	m ²	0,85
4.1.3	Forma de madeira comum	m ²	59,72
4.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m ³	7,76



Rua Sete de Setembro, 850 - Telefone (49) 3644-3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em test. _____ do verdade.

Maria Ilena Lorini
Escritorinha
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR



Italieno Constr. e Eng. de C...

O selo encontra-se ao final do documento.



4.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	19,30
4.1.6	Armadura Aço CA 60 – 6,3mm	Kg	24,60
4.1.7	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	285,10
4.1.8	Armadura Aço CA 60 – 10,0mm	Kg	14,10
4.1.9	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	768,00
5 MÓDULO 5.1 – GUARITA (ÁREA=7,02m²)			
5.1 FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS			
5.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	0,63
5.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	0,04
5.1.3	Forma de madeira comum	m²	4,99
5.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	0,44
5.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	8,10
5.1.6	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	48,00
6 MÓDULO 5.2 – DEPÓSITO DE LIXO (ÁREA=5,29m²)			
6.1 FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS			
6.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	0,63
6.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	0,04
6.1.3	Forma de madeira comum	m²	4,99
6.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	0,44
6.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	8,10
6.1.6	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	48,00
7 MÓDULO 5.3 – SUBESTAÇÃO (ÁREA=34,76m²)			
7.1 FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS			
7.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	1,06
7.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	0,06
7.1.3	Forma de madeira comum	m²	4,97
7.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	0,55
7.1.5	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	11,00
7.1.6	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	4,50
7.1.7	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	72,00
8 MÓDULO 5.4 – CENTRAL DE GLP (ÁREA=4,37m²)			
8.1 FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS			
8.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	0,63
8.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m³	0,04
8.1.3	Forma de madeira comum	m²	3,31
8.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	0,37
8.1.5	Armadura Aço CA 50 – 6,3mm	Kg	9,20
8.1.6	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	48,00



Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade
CNSA - 62
A 114.806

Av. João Sora de Sotomaior, 880 - Telefone (47) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

TARELIONATO DE NOTAS - KEALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdadeiro e dou fé.
Rozetez - PR, 29 SET 2017
Emissor _____ de verdade.

28
Maria Tlena Lorini
Escritorinha
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR
Tafando Construtora de

O selo encontra-se ao final do documento



9

9	MÓDULO 5.5 – ACESSO DE PEDESTRES (ÁREA=25,39m²)		
9.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS		
9.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	1,30
9.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m²	0,09
9.1.3	Forma de madeira comum	m²	6,23
9.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	0,75
9.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	15,30
9.1.6	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	64,00
10	MÓDULO 5.9 – CALÇADA COBERTA 01 (ÁREA=66,70m²)		
10.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS		
10.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	3,63
10.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m²	0,24
10.1.3	Forma de madeira comum	m²	16,38
10.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	2,05
10.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	39,70
10.1.6	Armadura Aço CA 60 – 6,3mm	Kg	3,40
10.1.7	Armadura Aço CA 50 – 8,0mm	Kg	2,50
10.1.8	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	216,00
11	MÓDULO 5.10 – CALÇADA COBERTA 02 (ÁREA=70,97m²)		
11.1	FUNDAÇÕES EM ESTACAS COM BLOCOS		
11.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	3,62
11.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m²	0,24
11.1.3	Forma de madeira comum	m²	17,57
11.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	2,09
11.1.5	Armadura Aço CA 60 – 6,3mm	Kg	68,30
11.1.6	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	240,00

Handwritten signature



Rua Sete de Setembro, 800 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.250-000 - Dionísio Cerqueira - SC
CNPJ nº 07.387.930/0001-99

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em local _____ da verdade.

Handwritten signature
29
Maria Tiana Lonni
Escritora
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR
Tallento Construtora de S.C.
O selo encontra-se no final do documento



f

12 MÓDULO 5.11 – CALÇADA COBERTA 03 (ÁREA=72,03m²)			
12.1 FUNDACOES EM ESTACAS COM ALÇOÇOS			
12.1.1	Escavação e reaterro manual de solo com profundidade média de 1,0m para execução de sapatas	m³	2,17
12.1.2	Lastro de concreto magro para fundações, 5cm	m²	0,24
12.1.3	Forma de madeira comum	m²	17,57
12.1.4	Concreto 25MPa com lançamento	m³	2,09
12.1.5	Armadura Aço CA 60 – 5,0mm	Kg	43,10
12.1.6	Estaca protendida de concreto armado, seção 16x16cm, comp. 12m, cap. de carga máx. 25tf	m	240,00

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta à expressão da verdade datamos e assinamos o presente.


Dionísio Cerqueira – SC, 21/01/2016.


LEANDRO JOSÉ KRÜGER
 Eng.º Civil CREABR Nº 068635-5
 Gerência de Infraestrutura
 SDR Dionísio Cerqueira - SC
 Matrícula Nº 582012-3-01

30ª SDR - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional

Rua Sete de Setembro, 800 - 1ª Andar
 Fone/Fax: (49) 3644-3300 - CNPJ: 07.387.030/0001-99
 e-mail: sdr-dionisio@dsd.sc.gov.br
 89550-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autenticou a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 29 SET 2017
 Em test.  de verdade

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 - SSP-PR

Avenida Sete de Setembro, 800 - Telefone (49) 3644 3300 - CEP 89.950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
 CNPJ nº 07.387.030/0001-99

Ⓢ









CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Cofea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIANO BEDIN**
 Registro.....: PR S3 112312-6
 C.P.F.....: 050.776.479-09
 Data NasC....: 12/01/1986
 Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 16/01/2009 PELO(A)
 CENTRO UNIVERSITARIO ASSIS GURGACZ
 CASCAVEL - PR

•ART 5639153-9

Empresa.....: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
 Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
 Proprietário...: PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJA DO SUL
 Endereço Obra: RUA MARANHÃO SN
 Bairro.....: CENTRO
 89940 - GUARUJA DO SUL - SC
 Registrada em: 12/11/2015 Baixada em.. 12/01/2016
 Período (Previsto) - Início: 15/12/2011 Término.....: 28/04/2015
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4380627-2
 Profissional: 112312-6 FABIANO BEDIN

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA E/PIS DIVERSOS
 Dimensão do Trabalho ..: 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)
 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
 Dimensão do Trabalho ..: 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)
 INSTALACOES HIDRAULICAS
 Dimensão do Trabalho ..: 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)
 INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICAO UNICA
 Dimensão do Trabalho ..: 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)
 SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
 Dimensão do Trabalho ..: 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)
 REDE HIDROSSANITARIA
 Dimensão do Trabalho ..: 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)
 SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
 Dimensão do Trabalho ..: 5.956,08 METRO(S) QUADRADO(S)
 LAJE PRE-FABRICADA
 Dimensão do Trabalho ..: 2.648,60 METRO(S) QUADRADO(S)

ART REFERENTE A EXECUCAO DE UMA ESCOLA DE ENSINO BASICO ELZA MARCELOS DE MOURA COM AREA TOTAL DE 5.956,08M2 LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
 252017083254
 Atividade concluída *f*

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A039729 a A039758, o atestado contendo 030 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017083254
 04/09/2017, 16:45:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 66004-001
 Telefone: (48) 3331-7000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252017083254 emitida em 04/09/2017

Tallento Construtora e Obras Ltda *f*

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 182, KM 464,0, s/nº, Bairro Industrial, Realeza - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.379.027/0001-98, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista ADRIANO RAUL FASOLO, registro no CREA-SC 115.946-7/D, executou para o Município de Ampere, CNPJ nº 77.817.054/0001-79, os projetos elétricos e de lógica das instalações da edificação em alvenaria (escola) com 12 salas de aula mais uma quadra coberta, totalizando 2.945,00 m² de área, com as seguintes características elétricas e de lógica:

- PATCH PANNEL PADRÃO 19"CAT6, COM 24 PORTAS;
- RACK DE TELECOMUNICAÇÕES 19"12US;
- RACK DE TELECOMUNICAÇÕES 19"40US;
- SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS;
- 134 PONTOS DE LÓGICA INTERLIGADOS E COM CERTIFICAÇÃO;
- ENTRADA DE SERVIÇO COM SUBESTAÇÃO PARTICULAR COM TRANSFORMADOR PARTICULAR DE 112,5KVA/13,8KV/220380V;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL E SUBQUADROS (COM BARRAMENTO DE ATERRAMENTO), COM PROTEÇÃO DE CIRCUITOS COM DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS TIPO DIN;
- SPDA TIPO FRANKLIN PARA COBERTURA DA AÉREA DA EDIFICAÇÃO (2.945M2) E BEP (BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PRINCIPAL).

LOCAL DA OBRA:

Rua Erechim esquina com Rua Aloísio Giesi, na Quadra GL 07-AM, Lote 58BQC, 58CC e 58UC no Município de Ampere - PR, CEP 85.640-000.

OBRA: Execução elétrica de uma Escola Municipal Arnoldo Dresch, com 12 salas de aula padrão FNDE no Município de Ampere - PR.

ÁREA TOTAL: 2.945,00m²

O selo encontra-se
ao final do documento.

Modalidade: EXECUÇÃO

ART nº: 20153995400

Data de início: 02/10/2013

Data de conclusão: 14/09/2015

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza-PR, 29 SET 2017

Em test. _____ de verdade





ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFONICAS/LÓGICA		
1.1	BANDEJA P/ RACK DE TELECOMUNICAÇÃO 1U	UND	5,00
1.2	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 10 MM²	M	1.350,00
1.3	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 16 MM²	M	56,56
1.4	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 2,5 MM²	M	400,00

Maria Ileana Lorini
Escritora
RG nº 5.305.533-4 SSP-PR

RAFAEL G. FERONDI
Eng. Civil CREA-PR 80050/D
Tallento Constr. Ltda

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA.

		O selo encontra-se ao final do documento	
1.5	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 35 MM ²	M	92,00
1.6	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 4 MM ²	M	2.700,00
1.7	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 6 MM ²	M	700,00
1.8	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 95 MM ²	M	280,00
1.9	CABO FLEXIVEL ISOLADO 750V 2,5 MM ²	M	8.600,00
1.10	CABO FLEXIVEL ISOLADO 750V 4 MM ²	M	350,00
1.11	CABO FLEXIVEL ISOLADO 750V 6 MM ²	M	1.200,00
1.12	CABO UTP-4P, CAT. 5E, 24 AWG	M	1.150,00
1.13	CERTIFICADO DIGITAL	UND	119,00
1.14	RACK DE TELECOMUNICAÇÕES FECHADO EM ACRÍLICO 19" 12 U'S	UND	1,00
1.15	RACK DE TELECOMUNICAÇÕES FECHADO EM ACRÍLICO 19" 40 U'S	UND	4,00
1.16	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS	UND	6,00
1.17	PONTOS DE LÓGICA/DADOS INTERLIGADOS	UND	134,00
1.18	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS	UND	6,00
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p>TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR</p> <p>Autentico e presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.</p> <p>O referido é verdade e dou fé.</p> <p>Realeza - PR, 29/SET 2017</p> <p>Em test.  dr. </p> <p>Maria Helena Borini Escritorinha RG nº 5 363 533-4 SSP-PR</p> </div>			
2	SUBESTAÇÃO PARTICULAR-ENTRADA DE SERVIÇO		
2.1	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL	UND	1,00
2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200A	UND	1,00
2.3	PARA RAIOS DISTRIBUIÇÃO, VÁLVULA BLOCO 12KV, 5KVA-DPS	UND	3,00
2.4	POSTE DE CONCRETO SC 11/400	UND	1,00
2.5	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA-13,8KV	UND	1,00
3	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS-SPDA		
3.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN	UND	1,00
3.2	CABO DE COBRE NU 35 MM ²	M	1.071,00
3.3	CABO DE COBRE NU 50 MM ²	M	804,00
3.4	TERMINAL AÉREO C/SUORTE GUIA PIQUINA	UND	51,00

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.




RAFAEL G. PERONDI
 Eng. Civil, CREA-PR 9809310

Ampere - Pr, 15/09/2015.

Tallento Construtora de Obras Ltda.



2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA

ADRIANO RAUL FASOLO

Carteira Profissional: SC-1159467/D

Acervo Técnico Nº.: 4774/2015

Selos de autenticidade: A 027.317

RNP Nº: 2511241684

Protocolo Nº.: 2015/00305210

Taller to Construção de Obras Ltda.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ADRIANO RAUL FASOLO

Carteira Profissional: SC-1159467/D

Acervo Técnico Nº.: 4774/2015

Selos de autenticidade: A 027.317

RNP Nº.: 2511241684

Protocolo Nº.: 2015/00305210

ART Nº.: 20153995400 G..... Registrada: 11/09/2015.....
 Empresa Executora: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE AMPERE - CNPJ/CPF: 77.817.054/0001-79...
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS ENSINO - QUALQUER ÁREA...
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 2.945,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA ERECHIM ESQ. C/ A RUA ALOÍSIO GIESI, S/N
 RONDINHA L. 58BQC, 58CC, 58UC Q. CL 07-AM.....
 Município/Estado: AMPERE/PR.....
 Data de Início: 02/10/2013..... Data de Conclusão: 14/09/2015.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E DE
 LÓGICA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA (ESCOLA) COM 12
 SALAS DE AULA MAIS UMA QUADRA COBERTA, TOTALIZANDO
 2.945,00 M² DE ÁREA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS
 ELÉTRICAS E DE LÓGICA: -PATCH PANNEL PADRÃO
 19"-CAT6, COM 24 PORTAS; -BACK DE TELECOMUNICAÇÕES
 19"12US; -RACK DE TELECOMUNICAÇÕES 19"40US; -SWITCH
 24 PORTAS 10/100MBPS; -134 PONTOS DE LÓGICA
 INTERLIGADOS; -ENTRADA DE SERVIÇO COM SUBESTAÇÃO
 PARTICULAR COM TRANSFORMADOR PARTICULAR DE
 112,5KVA-13,8KV/220-380V; -QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
 GERAL E SUBQUADROS (COM BARRAMENTO DE ATERRAMENTO),
 COM PROTEÇÃO DE CIRCUITOS COM DISJUNTORES
 TERMOMAGNÉTICOS TIPO DIN; -SPDA TIPO FRANKLIN PARA
 COBERTURA DA AÉREA DA EDIFICAÇÃO (2.945M2) E BEP
 (BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PRINCIPAL).....
 Observação:.....

Talento Construtora de Obras Ltda.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA

ADRIANO RAUL FASOLO

Carteira Profissional: SC-1159467/D

Acervo Técnico Nº.: **4774/2015**

Selos de autenticidade: **A 027.317**

RNP Nº.: 2511241684

Protocolo Nº.: **2015/00305210**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00305210.

Emitida via Internet em 30/09/2017 08:44:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Talento Construtora de Engenharia



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por
 ser reprodução fiel da original
 que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 29/SET 2017
 Em last. _____ de verdade.

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5.363.533-4 - SSP-PR

284



TÜV NORD GROUP

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

A BRTÜV certifica que a empresa:



TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.379.027/0001-98

Rodovia PR 182 - km 464 - Industrial
 85770-000 - Realeza - PR - Brasil

Foi auditada e está qualificada conforme o requisito

SIAC - Versão 05/12/2012 (base ISO 9001:2008)
PBQP-H - Nível A

O Sistema auditado é aplicável à seguinte especialidade técnica:

Execução de obras de edificações.

Subsetor - obras de edificações.

Válido de: 30/08/2017
 Válido até: 29/08/2018
 Certificação Inicial: 2013
 Nº de Registro do Certificado: S-0343

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.
 Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 06/06/2017
 Rev. 01



BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A.
 Al. Madeira, 242 - 3º andar
 06454-010 - Barueri - SP - Brasil



Tallenio Construtora de Obras Ltda.
 Página 1 de 1

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

TALLENTO

Pré Moldados e Construtora

ANEXO 1 - Certificado N°: S-0343 Valido até: 29/08/2018	
Locais da Empresa	Endereços
Obra N° 1 - Colégio Municipal São João	Rua Mohamad Omar Awada, esquina com Setembrino Tamazzi, s/n - Pato Branco PR - Brasil
Central de Serviços	N/A
Central de Manutenção	N/A
Depósito Central	Rodovia PR 182 - km 464 - Realeza PR - Brasil



Maria Ilena Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR
Barueri - SP, 06/06/2017
Rev. 01



TUV Avaliações da Qualidade S.A.
Al. Madeira, 222 - 3° andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil

TUV NORD
BRTUV



CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E /OU ACESSO Á DOCUMENTAÇÃO

Ao
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Modalidade Concorrência Nº. 001/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência, nº. 001/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.666/93).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, em 03 de Outubro de 2017.

Denilson José Gonçalves
Sócio Administrador
CPF: 619.924.459-15

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PR 182 KM 464,0. SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2649

E-mail: franciele@tallentoconstrutora.com.br

Realeza - PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

CNPJ 04.378.027/0001-88 - INSC 902.31850-05

Tallento Construtora de Obras Ltda.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204537782	CNPJ 04.378.027/0001-98
NOME EMPRESARIAL TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4A,BC,03,A4,89,2F,4B,2B,1E,E2,44,AE,B6,A7,D4,7D,6B,C3,16,04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	78710782915	SERGIO CAPRA,78710782915	281973565351282609 6	18/11/2015 a 18/11/2018	Não
Pessoa Jurídica (o-CNPJ ou e-PJ)	04378027000198	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA:04378027000198	763715385050070861 9	10/05/2016 a 10/08/2017	Sim



Maria Ilena Lorini
Escritor
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

NÚMERO DO RECIBO:

4A,BC,03,A4,89,2F,4B,2B,1E,E2,44,AE,
B6,A7,D4,7D,6B,C3,16,04-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2017 às 17:34:01

24,CA,AC,D4,69,F9,69,60
0E,00,57,07,F9,36,14,49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 33, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Tallento Construtora de Obras Ltda.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016	CNPJ: 04.379.027/0001-98
Número de Ordem do Livro:	23	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE	41204537782
CNPJ	04.379.027/0001-98
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	DIARIO
Município	REALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63878

O selo encontra-se ao final do documento.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63878
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 02 OUT 2017
 Em tod' _____ da verdade.

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.379.027/0001-98

Número de Ordem do Livro: 23


Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016



O selo encontra-se ao final do documento.

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR

Descrição: Autêntico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 02 OUT 2017
 Em leaf de verdade.



Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 13.648.776,74	R\$ 14.351.659,45
CIRCULANTE	R\$ 10.309.776,51	R\$ 10.931.170,63
DISPONIVEL	R\$ 5.310.186,57	R\$ 4.046.162,95
CAIXA	R\$ 97.988,77	R\$ 34.144,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 9.082,07	R\$ 9.067,12
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 5.203.115,73	R\$ 4.001.951,40
CREDITOS	R\$ 3.386.679,60	R\$ 5.316.212,33
CLIENTES	R\$ 2.909.331,69	R\$ 5.021.420,99
CLIENTES DE OBRAS DE ADMINISTRACAO	R\$ 35.100,03	R\$ 30.100,03
EMPRESTIMOS /OUTROS CREDITOS	R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 404.400,86	R\$ 151.580,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES E RECUPERAR	R\$ 37.847,02	R\$ 63.100,45
ESTOQUES	R\$ 1.607.938,27	R\$ 1.564.823,28
ALMOXARIFADO	R\$ 1.302,43	R\$ 1.302,43
ESTOQUE DE TERRENOS	R\$ 683.999,96	R\$ 683.589,96
ESTOQUE IMOVEIS - RESIDENCIAL ARAUCARIA	R\$ 205.211,86	R\$ 205.211,86
ESTOQUE IMOVEIS - RESIDENCIAL MARIA CLAR	R\$ 717.424,00	R\$ 674.309,01
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO/ INCORPORACAO	R\$ 4.872,07	R\$ 4.972,07
EDIFICIOS	R\$ 4.872,07	R\$ 4.972,07
NAO CIRCULANTE	R\$ 3.340.000,23	R\$ 3.420.488,82
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 53.592,81	R\$ 72.046,56
CONSORCIO PARA AQUISICAO DE BENS	R\$ 53.592,81	R\$ 63.086,93
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ 0.059,63
INVESTIMENTOS	R\$ 1.259,20	R\$ 2.465,72
COTAS DE CAPITAL COOPERATIVA DE CREDITO	R\$ 1.259,20	R\$ 2.465,72
IMOBILIZADO	R\$ 3.285.148,22	R\$ 3.345.976,54
MOVEIS	R\$ 341.558,06	R\$ 310.180,00
VEICULOS	R\$ 1.659.758,96	R\$ 1.659.758,96
MAQUINAS E EQUIP. PI. ESCRITORIO	R\$ (0,00)	R\$ 69.941,51
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 1.144.450,47	R\$ 1.144.450,47
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 48.297,65	R\$ 62.498,15
INSTALACOES	R\$ 23.410,00	R\$ 23.410,00
TELEFONES E CELULARES	R\$ 26.808,39	R\$ 26.808,39
SOFTWARES	R\$ 40.563,69	R\$ 17.250,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 04.379.027/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ 31.898,06
PASSIVO	R\$ 13.649.776,74	R\$ 14.351.859,45
CIRCULANTE	R\$ 1.494.354,37	R\$ 1.288.190,17
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R\$ 1.077.793,89	R\$ 857.832,64
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 686.722,51	R\$ 470.788,12
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 380.000,00
EMPRESTIMOS E FINAC A CURTO PRAZO	R\$ 482.071,38	R\$ 0,00
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 7.065,92
OBRIGACOES COM PESSOAL	R\$ 416.550,48	R\$ 430.358,13
OBRIGACOES COM PESSOAL	R\$ 50.250,20	R\$ 33.830,38
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	R\$ 366.310,28	R\$ 380.527,75
NAO CIRCULANTE	R\$ 32.826,52	R\$ 290.233,96
VALORES EXIGIVEIS DE LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 257.407,43
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 257.407,43
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	R\$ 32.826,52	R\$ 32.826,52
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	R\$ 32.826,52	R\$ 32.826,52
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 12.122.595,85	R\$ 12.773.235,33
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 11.122.595,85	R\$ 11.773.235,33
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 11.185.424,86	R\$ 11.365.877,70
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	R\$ (62.829,01)	R\$ 407.357,63



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por
 ser reprodução fiel da original
 que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou-lo.
 Realeza - PR, 02 OUT 2017
 Emissor: _____ da verdade.

O selo encontra-se
 ao final do documento.

Maria Ilena Lorini
 Escriventa
 RG n° 5 363 533-4 SSP-PR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 04.379.027/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 11.945.811,18	R\$ 13.484.957,25
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA	R\$ 11.691.215,13	R\$ 13.333.957,25
RECEITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	R\$ 254.596,05	R\$ 151.000,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-)	R\$ (1.187.670,14)	R\$ (1.386.806,83)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-)	R\$ (1.187.670,14)	R\$ (1.386.806,83)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 11.945.811,18	R\$ 12.098.150,42
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (10.494.086,13)	R\$ (11.055.223,37)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA	R\$ (10.425.882,18)	R\$ (11.012.108,38)
(-) CUSTO DAS VENDAS UNIDADES IMOBILIARIAS	R\$ (88.403,95)	R\$ (43.114,80)
LUCRO BRUTO	R\$ 264.054,91	R\$ 1.042.927,05
(-) CUSTOS E DESPESAS	R\$ (326.883,92)	R\$ (635.569,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (106.052,88)	R\$ (263.741,36)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (113.473,81)	R\$ (591.387,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (271.380,16)	R\$ (203.398,83)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (41.216,78)	R\$ (32.735,37)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 206.244,71	R\$ 466.675,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (62.829,01)	R\$ 407.357,63



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por
 ser reprodução fiel da original
 que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 02 out. 2017
 Em test. da verdade.

O selo encontra-se
 ao final do documento.

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ:04.379.027/0001-98 NIRE:41204537782 - 02/04/2001
 Rodovia PR 162, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
 PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO		2016	2015	
CIRCULANTE		10.931.170,63	10.309.776,51	6,0 %
DISPONIVEL		4.045.102,95	6.310.196,57	23,8- %
CAIXA		34.144,43	97.988,77	85,2- %
BANCOS CONTA MOVIMENTO		9.067,12	9.082,07	0,2- %
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		4.001.951,40	6.203.115,73	23,1- %
CREDITOS		5.316.212,33	3.386.679,60	57,0 %
CLIENTES		5.021.420,99	2.909.331,69	72,6 %
CLIENTES DE OBRAS DE ADMINISTRACAO		30.100,03	35.100,03	14,2- %
EMPRESTIMOS /OUTROS CREDITOS		50.000,00	0,00	459,3- %
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		151.590,86	404.400,86	62,5- %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES E RECUPERAR		63.100,45	37.847,02	66,7 %
ESTOQUES		1.564.823,28	1.607.938,27	2,7- %
ALMOXARIFADO		1.302,43	1.302,43	%
ESTOQUE DE TERRENOS		683.999,98	683.999,98	%
ESTOQUE MOVEIS - RESIDENCIAL ARAUCARIA		205.211,86	205.211,86	%
ESTOQUE MOVEIS - RESIDENCIAL MARIA CLAR		674.309,01	717.424,00	60- %
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO/ INCORPORACAO		4.972,07	4.972,07	%
EDIFICIOS		4.972,07	4.972,07	%
NAO CIRCULANTE		3.420.488,82	3.340.000,23	2,4 %
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		72.046,56	53.592,81	34,4 %
CONSORCIO PARA AQUISICAO DE BENS		63.086,93	53.592,81	17,7 %
DEPOSITOS JUDICIAIS		8.959,63	0,00	296,3- %
INVESTIMENTOS		2.465,72	1.259,28	95,8 %
COTAS DE CAPITAL COOPERATIVA DE CREDITO		2.465,72	1.259,28	95,8 %
IMOBILIZADO		3.345.976,54	3.285.148,22	1,9 %
MOVEIS		310.160,00	341.858,08	9,3- %
VEICULOS		1.659.759,96	1.659.759,96	%
MAQUINAS E EQUIP. P/ ESCRITORIO		69.841,51	0,00	257,4- %
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.144.450,47	1.144.450,47	%
MOVEIS E UTENSILIOS		62.498,15	46.297,86	29,4 %
INSTALACOES		23.410,00	23.410,00	%
TELEFONES E CELULARES		26.909,39	26.808,39	%
SOFTWARES		17.290,00	40.563,69	57,5- %
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		31.698,06	0,00	200,0- %
TOTAL DO ATIVO		14.351.659,45	13.649.776,74	5,1 %

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por
 ser reprodução fiel da original
 que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 02 OUT 2017
 Em test. _____ da verdade.

O selo encontra-se
 ao final do documento.

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ:04.379.027/0001-98 NIRE:41204537782 - 02/04/2001
 Rodovia PR 182, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL 2
 PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2016	2015	
CIRCULANTE	1.288.190,17	1.494.354,37	13,8- %
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	857.832,04	1.077.793,89	20,4- %
FORNECEDORES NACIONAIS	470.796,12	595.722,51	21,0- %
EMPRESIMOS DE TERCEIROS	380.000,00	0,00	570,4- %
EMPRESIMOS E FINAC A CURTO PRAZO	0,00	482.071,38	100,0- %
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR	7.065,92	0,00	581,1- %
OBRIGACOES COM PESSOAL	430.358,13	416.560,48	3,3 %
OBRIGACOES COM PESSOAL	33.630,38	50.250,20	32,7- %
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	396.527,75	366.310,28	8,2 %
NAO CIRCULANTE	290.233,95	32.826,52	784,1 %
VALORES EXIGIVEIS DE LONGO PRAZO	257.407,43	0,00	181,5- %
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	257.407,43	0,00	181,5- %
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	32.826,52	32.826,52	%
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	32.826,52	32.826,52	%
TOTAL DO PASSIVO	1.578.424,12	1.527.180,89	3,4 %
PATRIMONIO LIQUIDO	12.773.235,33	12.122.595,85	5,4 %
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	%
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00	1.000.000,00	%
RESULTADOS ACUMULADOS	11.773.235,33	11.122.595,85	5,8 %
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	11.385.877,70	11.185.424,86	1,6 %
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	407.357,63	62.829,01-	548,4 %
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.351.659,45	13.649.776,74	5,1 %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$11.659.45 (QUATORZE MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

DENILSON JOSE GONCALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 619.924.459-15
 R.G. 4374098

SERGIO MAPRA
 Contador
 C.F.C. PR-0418540-5
 C.P.F. 787.107.829-15



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 02 OUT 2017
 Em test. de verdade.

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ:04.379.027/0001-98 NIRE:41204537762 - 02/04/2001
 Rodovia PR 162, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
 PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016		2015		
RECEITAS	13.484.957,25		11.945.811,18		12,9 %
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA	13.333.957,25		11.691.215,13		14,1 %
RECEITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	151.000,00		254.596,05		40,7 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)	1.386.806,83-		1.187.670,14-	8,9 %	16,8 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)	1.386.806,83-		1.187.670,14-	9,9 %	16,8 %
RECEITA LÍQUIDA	12.098.150,42	100,0 %	11.945.811,18	100,0 %	1,3 %
CUSTOS OPERACIONAIS	11.055.223,37-	91,4 %	10.494.086,13-	87,8 %	5,3 %
CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA	11.012.108,38-	91,0 %	10.425.682,18-	87,3 %	5,6 %
CUSTO DAS VENDAS UNIDADES IMOBILIARIAS	43.114,99-	0,4 %	68.403,95-	0,6 %	37,0 %
LUCRO BRUTO	1.042.927,05	8,6 %	264.854,91	2,2 %	295,0 %
CUSTOS E DESPESAS	635.569,42-	5,3 %	326.883,92-	2,7 %	94,4 %
DESPESAS COM PESSOAL	203.743,36-	2,2 %	106.052,86-	0,9 %	148,7 %
DESPESAS OPERACIONAIS	591.367,38-	4,9 %	113.473,81-	0,9 %	421,1 %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	203.398,03-	1,7 %	271.385,16-	2,3 %	25,1 %
DESPESAS TRIBUTARIAS	32.735,37-	0,3 %	41.216,79-	0,3 %	20,6 %
RESULTADO FINANCEIRO	455.675,62	3,8 %	206.244,71	1,7 %	122,0 %
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	407.357,63	3,4 %	62.826,01-	0,5 %	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE

SOCIO ADMINISTRADOR

DENILSON JOSE GONCALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 619.824.458-15
 R.G. 4374096 - 9 PR

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041964/O-5
 C.P.F. 787.107.829-16



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por
 ser reprodução fiel da original
 que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 02 OUT 2017
 Em test. _____ de verdade.

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ:04.379.027/0001-98 NIRE:41204537782 - 02/04/2001
 Rodovia PR 162, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
 PG. 1

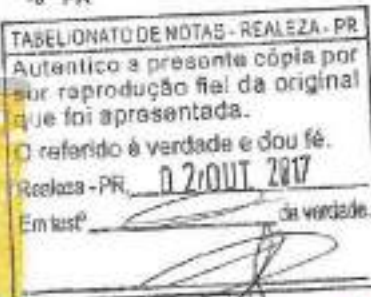
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	10.615.741,50	0,00
Valores pagos a fornecedores	8.971.076,55-	0,00
Valores pagos a empregados	1.665.035,89-	0,00
Despesas Operacionais / Administrativas	171.628,87-	0,00
Despesas financeiras	479.530,58	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	487.530,97	0,00
Tributos pagos	1.669.782,89-	0,00
Outros recebimentos(pagamentos)líquidos	8.959,63-	0,00
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.181.211,55-	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	16.640,00-	0,00
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	16.640,00-	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	243.344,48	0,00
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	310.516,55-	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	67.172,07-	0,00
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	1.265.023,62-	5.310.186,57
Disponibilidades no início do período	5.310.186,57	0,00
Disponibilidades no final do período	4.045.162,95	5.310.186,57

SOCIO ADMINISTRADOR

DENILSON JOSE GONCALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 619.824.458-15
 R.G. 4374098 -8 PR

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041054/D-5
 C.B.F. 787.107.829-15



Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ:04.379.027/0001-98 NIRE:41204537782 - 02/04/2001
Rodovia PR 182, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
REALEZA - PR CEP: 85770-000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	Patrimonio Liquido
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCÍCIO		62.829,01-	62.829,31-
SALDOS EM 31/12/2015	1.000.000,00	11.122.696,86	12.122.595,85
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Ajuste de Exercícios Anteriores		393.281,86	393.281,86
Lucro Líquido do Exercício		407.357,63	407.357,63
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		150.000,00-	150.000,00-
SALDOS EM 31/12/2016	1.000.000,00	11.773.235,33	12.773.235,33

SOCIO ADMINISTRADOR

DENILSON JOSE GONCALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 819.924.459-15
R.G. 4374098 -8 PR

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 02 OUT. 2017
Em test. da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escrivente
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ:04.379.027/0001-98 NIRE:41204537782 - 02/04/2001
 Rodovia PR 182, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
 REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
 PG. 1

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/2016	31/12/2015
SALDO INICIAL		
Lucros/Prejuizos Acumulados	11.122.595,85	11.185.424,88
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.122.595,85	11.185.424,88
Ajuste de Exercicios Anteriores	393.281,65	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	393.281,65	0,00
Lucros Distribuidos	150.000,00-	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	150.000,00-	0,00
Saldo do Exercicio Anterior	407.357,63	62.829,01-
Saldo do Exercicio em Curso	0,00	62.829,01-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	407.357,63	0,00
	11.773.235,33	11.122.595,88

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

DENILSON JOSE GONCALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 619.924.459-15
 R.G. 4374088 -9 PR

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-04196410-5
 C.B.F. 757.107.829-15



AFELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por
 ser reprodução fiel de original
 que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 02 OUT. 2017
 Em test. de verdade.

Maria Ilena Lonni
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

O selo encontra-se ao final do documento.



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico e presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 02 OUT 2017
Em local _____ de verdade.

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.379.027/0001-98 NIRE: 41204537782 - 02/04/2001
Rodovia PR 182, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
REALEZA - PR CEP: 85770-000

Maria Helena Lorini
Escritório
no nº 363 533-4 SSP-PR

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

Tallento Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob número 04.379.027/0001-98, constituída em 02/04/2001 e tributada pelo lucro presumido. Com ramo de atividade, construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações reformas, construção e reformas de obras viárias, construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo, construção de redes de água e esgoto, construção de obras de engenharia, execução de serviços de pintura em edificações em geral, fabricação de esquadrias de metal, incorporação de empreendimentos imobiliários, com sede no município de Realeza - PR, na Rodovia BR 182, S/N, KM 464,0, Bairro Industrial.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e comparadas com 31 de Dezembro de 2015, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002, e demais legislações aplicáveis especialmente a NBC TG 1000 (R1).

NOTA Nº 03

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

NOTA Nº 04

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000 (R1).

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vindendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 08

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 09

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA Nº 10

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right.

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.379.027/0001-98 NIRE: 41204537782 - 02/04/2001
Rodovia PR 182, KM 464,0, SN Bairro: INDUSTRIAL
REALIZA - PR CEP: 85770-000

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realiza-PR, 02 OUT 2017
Em test. _____ da verdade

Maria Ilena Lorini
Escritor
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

SOCIO ADMINISTRADOR

DENILSON JOSÉ GONCALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 619.924.458-16
R.G. 4374090 - B PR

SÉRGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.825-15

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste – PR.
Referência: Edital de Concorrência N° 001/2017.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.


SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:


CONTAS	Valor em Reals	Índice
Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	11.003.217,19 / 1.545.597,60	7,12
Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC = AC / PC	10.931.170,63 / 1.288.190,17	8,48
Endividamento Geral (IEG) IEG = (PC+ ELP) / AT	1.545.597,60/ 14.351.659,45	0,10

AC – ativo circulante;
PC – passivo circulante;
AT – ativo total.

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;

Realeza, 26 de Setembro de 2017.


DENILSON JOSÉ GONÇALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 619.924.459-15


SERGIO CAPRA
CONTADOR
CRC: PR-041954/O-5
CPF: 767.107.829-15

"Edificar com qualidade buscando a melhoria continua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"



9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ 04.379.027/0001-98, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 28 de Setembro de 2017



[Assinatura]
LUIZ RICARDO BEZ

TABELIONATÁRIO PÚBLICO REALEZA - PR
Autentico e presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR 29 SET 2017
Em test. *[Assinatura]* da vardado.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Maria Ilena Lorin
Escrivente
RG nº 5 353 535

Custas = R\$ 34,30
Página 0001/0001

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Tallento Constr. de Obras, Ltda.

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98

DENILSON JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28 de julho de 1966, natural de Realeza - PR, portador da Carteira de Identidade nº. 4.374.098-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 619.924.459-15, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto. 401, Centro Cívico em Realeza - PR, CEP 85.770-000 e MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES, brasileira, viúva, nascida em 08 de dezembro de 1946, natural de Rio do Sul - SC, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.036.954 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 544.658.509-72, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, nº 3264, Apto 702, Edifício Umann Center, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.379.027/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná em 02 de abril de 2001, sob nº. 41204537782, última alteração contratual registrada em 28 de agosto de 2014 sob nº. 20145147932, com sede na Rodovia PR-182, KM 464,0, S/N, Bairro Industrial em Realeza - PR, CEP 85.770-000, em Realeza - PR, resolvem por este instrumento, proceder a Décima Terceira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que antes era: 1 - Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; 2 - Construção e reformas de obras viárias; 3 - Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; 4 - Construção de redes de água e esgoto; 5 - Construção de obras de engenharia; 6 - Execução de serviços de pintura em edificações em geral; 7 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e de artefatos de cimento para construção civil; 8 - Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão; 9 - Fabricação de esquadrias de metal; 10- Incorporação de empreendimentos imobiliários; passa a ser: 1 - Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; 2 - Construção e reformas de obras viárias; 3 - Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; 4 - Construção de redes de água e esgoto; 5 - Construção de obras de engenharia; 6- Execução de serviços de pintura em edificações em geral; 7 - Fabricação e esquadrias de metal; 8 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601680225. NÍMERO: 41204537782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.espressofacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES, que possuía na sociedade 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, inteiramente subscritas e integralizadas, vende e transfere parte de suas quotas, sendo 400.000 (quatrocentas mil quotas) ao sócio DENILSON JOSÉ GONÇALVES, no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), à serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) cada uma.

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
DENILSON JOSÉ GONÇALVES	950.000	950.000,00	95
MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES	50.000	50.000,00	05
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.379.027/0001-98
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DENILSON JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 28 de julho de 1966, natural de Realeza - PR, portador da Carteira de Identidade nº. 4.374.098-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 619.924.459-15, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Centro Cívico em Realeza - PR, CEP 85.770-000 e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/11/2016 10:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLO: 167448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602090125. NIRE: 41204537762.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Rogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de abril de 2001, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

MCS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tomar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo Interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 15:37 SOB Nº 20167448978,
PROTÓCOLO: 167448978 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1164269225. NIRE: 41204517782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98

verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167448978.
PROTOCOLADO: 157448978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602690225. NIRE: 41204337782.
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CERTIDA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OMES

Tallento Constr. de Obras Ltda
Handwritten signature and initials

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Realeza, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Realeza - PR, 18 de outubro de 2016.

RECONHEÇO

DENILSON JOSÉ GONÇALVES

RECONHEÇO

Maria Clara Baumgart Gonçalves
MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 20167448578
PROTÓCOLO: 167448578 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11402690225. NIRE: 41204537782.
TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.espresafacil.pr.gov.br

Talento Construtora de Obras Ltda.

f

SELD g/ x16 g10m 267du-Meta.393D
 Consulte em www.funarpn.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: DENILSON
 JOSE GONÇALVES, MARIA CLARA BAUMGART
 GONÇALVES
 Realizada em 10 de novembro de 2016
 Em testemunho das verdadeiras

Denilson



LABELO...
 LADRA...
 TITULAS...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 201674488978.
 PROTOCOLO: 1674488978 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602690125. NIRE: 41206537782.
 TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2016
www.espressofeil.pr.gov.br

Talentos Construtora de Obras Ltda.

f

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
 Sociedade: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ/MF 04.379.027/0001-98

MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES, brasileira, viúva, nascida em 08 de dezembro de 1946, natural de Rio do Sul - SC, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.036.954 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 544.658.509-72, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, nº 3264, Apto 702, Edifício Umann Center, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.379.027/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná em 02 de abril de 2001, sob nº. 41204537782, última alteração contratual registrada em 28 de agosto de 2014 sob nº. 20145147932, com sede na Rodovia PR-182, KM 464,0, S/N, Bairro Industrial em Realeza - PR, CEP 85.770-000, em Realeza - PR, resolvem por este instrumento, proceder a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, e sua sede e foro na Rodovia PR-182, KM 464,0, S/N, Bairro Industrial em Realeza - PR, CEP 85.770-000, em Realeza - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; 2 - Construção e reformas de obras viárias; 3 - Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; 4 - Construção de redes de água e esgoto; 5 - Construção de obras de engenharia; 6- Execução de serviços de pintura em edificações em geral; 7 - Fabricação e esquadrias de metal; 8 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

QUOTAS	VALOR	%
DENILSON JOSÉ GONÇALVES	950.000	95
MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES	50.000	05
TOTAL	1.000.000	100



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SECK
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/11/2016 10:37 SOB Nº. 2016748978
 PROTOCOLO: 167448978 DE 20/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 1162690235. NOME: 41204537782

Alberto Rogas
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2016
 www.empresaregistradas.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 M
 [Handwritten signatures and stamps]

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuir, observando o seguinte:

I - o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II - exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III - findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e a alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seis meses não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio DENILSON JOSÉ GONÇALVES, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF 04.379.027/0001-98



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/11/2016 10:37 SOB Nº 2016148978.
PROTOCOLADO: 157948978 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
1160260222. NOME: 4120653782.
LIBERTAD BOUAF
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.juntacomercial.pr.gov.br

ONG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.379.027/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2001
NOME EMPRESARIAL TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.		
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR-182, KM 464,0	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO MARGEM DIRETA
CEP 85.770-000	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO REALIZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	TELEFONE (46) 3643-2549	UF PR
DÍGITO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (DFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/09/2017 às 16:09:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Talento Construtora de Obras Ltda.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90231850-05 Inscrição CNPJ 04.379.027/0001-98 Início das Atividades 04/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento ROD PR-162, KM 484,0, SN - INDUSTRIAL - CEP 85770-000
 FONE: (46) 3643-2549 - FAX: (46) 3543-2549
 Município de Instalação REALIZA - PR, DESDE 04/2001
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	544.658.509-72	MARIA CLARA BAUMGART GONCALVES	SÓCIO
CPF	618.824.459-15	DEMILSON JOSE GONCALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/10/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90231850-05

Emitido eletronicamente via Internet
 21/09/2017 16:40:55

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Tallento Construtora de Obras Ltda.

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 31062

O Município de Realeza, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

Nome TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ/CPF: 04.379.027/0001-98	
Localização ROD. PR 182 KM 464, S/N - SALA - INDUSTRIAL/CEP: 85770000 Realeza - PR Área utilizada: 0/00	
Atividades 4120-4/00 - Construção de edifícios. 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal. 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	
Emitido em 02/10/2017	Válido até 31/12/2017
Observações	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.379.027/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:25:54 do dia 02/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2018.

Código de controle da certidão: **C49D.1197.FECB.35A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tallento Constr. Empre. Obra. Ltda.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016993864-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.379.027/0001-98
Nome: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE REALEZA			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 27559/2017			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 28/11/2017		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QE5534424972	
REQUERENTE: TALLENTO CONSTRUTORA		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
31062	04.379.027/0001-88	9023185005	31062
ENDEREÇO			
ROD. PR 182 KM 454, S/N - SALA - INDUSTRIAL CEP: 85770000 Realeza - PR			
ATIVIDADES			
Construção de edifícios, Fabricação de esquadrias de metal, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Serviços de pintura de edifícios em geral			
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/09/2017. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br			

Tallento Construtora de Obras Ltda.

317
f

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04379027/0001-98
Razão Social: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: ROD PR 182 KM 464 SN MARGEM DIREITA / INDUSTRIAL / REALZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2017 a 17/10/2017

Certificação Número: 2017091801000582720346

Informação obtida em 22/09/2017, às 17:31:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

f

[Handwritten signature]

Tallento Construtora de Obras Ltda.

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.379.027/0001-98

Certidão nº: 137895694/2017

Expedição: 02/10/2017, às 10:14:53

Validade: 30/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.379.027/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

319

f

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
ANEXO IV
ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, tomou conhecimento das condições e local onde serão executadas as obras de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP**, objeto da Concorrência nº 001/2017, em atendimento a letra d) do item 5.1 o subitem do edital.

Engenheiro ou arquiteto credenciado pela empresa

Nome: FABIANO BEDIN

Assinatura:

CREA/CAU: 100660/D PR

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D - RG 8.170.433-3

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., 25 de setembro de 2017

Tallento Construtora de Obras Ltda.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0463778-2	CNPJ 04.379.027/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/2001	Data de Início de Atividade 02/04/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-182, KM 464,0, SN, INDUSTRIAL, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Social 1) Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; 2) Construção e reformas de obras viárias; 3) Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; 4) Construção de redes de água e esgoto; 5) Construção de obras de engenharia; 6) Execução de serviços de pintura em edificações em geral; 7) Fabricação e esquadrias de metal; 8) Incorporação de empreendimentos imobiliários.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DENILSON JOSE GONCALVES 619.924.459-15	950.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA CLARA BAUMGART GONCALVES 544.658.509-72	50.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 30/11/2016	Número: 20167448978	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CAPANEMA - PR, 22 de setembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 29 SET 2017
Em test. de verdade.

Maria Ilena Lorini
Escritora
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Tallento Construtora de Obras Ltda.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


**Ao
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Modalidade Concorrência Nº. 001/2017

Tallento Construtora de Obras Ltda,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, instaurada pelo Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de Outubro de 2017.



Denilson José Gonçalves
RG/CPF: 4.374.098-9 / 619.924.459-15
Representante Legal


Realizar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Tallento Construtora de Obras Ltda, CNPJ/MF Nº 04.379.027/0001-98, sediada na Rod PR 182 KM 464,0, Bairro Industrial, no município de Realeza/PR, declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr ,03 de Outubro de 2017.



Denilson José Gonçalves
RG/CPF: 4.374.098-9 / 619.924.459-15
Representante Legal

"Trabalhar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO

Pré Moldados e Construtora

ENVELOPE "A" – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 06/10/2017 ÀS 09:00 HORAS
 RAZÃO SOCIAL: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 ENDEREÇO: PR 182 KM 464,00 BAIRRO INDUSTRIAL
 REALEZA - PR

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 06/10/2017

Horário: 08h

Contrato de Licitação